



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Objetivas, Títulos e Prática para provimento de cargos públicos atuais e que vierem a vagar ou a serem criados, e a formação de vagas de reserva técnica, durante o prazo de validade do Concurso Público nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora MGA CONCURSOS e supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, e será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Leis Municipais vigentes e pertinentes.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora MGA Concursos.

1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este Concurso Público.

1.3- O regime jurídico dos Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO é o Estatutário.

1.4- O conteúdo programático das provas encontra-se no Anexo I deste edital.

1.5- Os candidatos ao se inscreverem para o Concurso, entende-se que estão de acordo com as normas do edital de abertura.

1.6- Os requisitos mínimos exigidos para cada cargo conforme tabela 2.1 e idade mínima exigida somente deverão ser apresentados no momento da posse e não serão válidos para comprovação de títulos.

1.7- É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público que será feita em mural na sede da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO, e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br. e www.prefeituraespigao.com.br

2- DOS CARGOS, DAS REMUNERAÇÕES, DAS CARGAS HORÁRIAS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS.

TABELA 2.1

CARGO	REMUNERAÇÃO	CARGA H/SEM	VAGAS	VAGAS RESERVA TÉCNICA	VAGAS PNE	REQUISITO PARA PROVIMENTO	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO
Controlador Interno – ÁREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 1.953,93 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 686,40 = TOTAL: R\$ 2.640,33	36h/Sem	00	01	00	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Economia, ou Direito.	R\$ 70,00	DOMINGO TARDE
Agente Administrativo – ÁREA URBANA – SEDE.	R\$ 819,52	36h/Sem	04	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Médio	R\$ 60,00	DOMINGO MANHÃ
Agente Administrativo – ÁREA RURAL –	R\$ 819,52	36h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Médio	R\$ 60,00	DOMINGO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL								MANHÃ
Agente Administrativo – ÁREA RURAL – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA	R\$ 819,52	36h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Médio	R\$ 60,00	DOMINGO MANHÃ
Agente Administrativo – ÁREA RURAL – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA	R\$ 819,52	36h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Médio	R\$ 60,00	DOMINGO MANHÃ
Motorista - AREA URBANA - SEDE	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 579,46 = TOTAL: R\$ 1.398,98	40h/Sem	03	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental – CNH Categoria - B	R\$ 40,00	DOMINGO MANHÃ
Motorista Veículos Pesados - AREA URBANA –SEDE.	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 579,46 = TOTAL: R\$ 1.398,98	40h/Sem	07	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental CNH – Categoria - D	R\$ 40,00	DOMINGO MANHÃ
Motorista Transporte Escolar - AREA URBANA – SEDE.	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 579,46 = TOTAL: R\$ 1.398,98	40h/Sem	05	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental – CNH Categoria – D, Certificado de Formação em Curso de Transporte Escolar	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE
Motorista Transporte Escolar – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 579,46 = TOTAL: R\$ 1.398,98	40h/Sem	03	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental – CNH Categoria – D, Certificado de Formação em Curso de Transporte Escolar	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE
Motorista Transporte Escolar – AREA RURAL – EMEF. BRÁS CUBAS – SETOR CANELINHA	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 579,46 = TOTAL: R\$ 1.398,98	40h/Sem	02	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental – CNH Categoria – D, Certificado de Formação em Curso de Transporte Escolar	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Motorista de Ambulância – AREA RURAL – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 320,00 = TOTAL: R\$ 1.139,52	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental – CNH Categoria - B	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 320,00 = TOTAL: R\$ 1.139,52	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental – CNH Categoria - B	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 320,00 = TOTAL: R\$ 1.139,52	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental – CNH Categoria - B	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR 14 DE ABRIL	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 320,00 = TOTAL: R\$ 1.139,52	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental – CNH Categoria - B	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR SERINGAL	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 320,00 = TOTAL: R\$ 1.139,52	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental – CNH Categoria - B	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR PA-2	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 320,00 = TOTAL: R\$ 1.139,52	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental – CNH Categoria - B	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE
Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR LINHA RIO CLARO – JOSE FERNANDES	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 320,00 = TOTAL: R\$ 1.139,52	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental – CNH Categoria - B	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Motorista de Ambulância – ÁREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR JEQUI-LAMBARÍ	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 320,00 = TOTAL: R\$ 1.139,52	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental – CNH Categoria - B	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE
Motorista de Ambulância – ÁREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CAPA 80	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 320,00 = TOTAL: R\$ 1.139,52	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental – CNH Categoria - B	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE
Pedreiro - ÁREA URBANA - SEDE	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 228,80 = TOTAL: R\$ 1.048,32	40h/Sem	02	00	00	Ensino Fundamental Incompleto Declaração e Histórico Escolar	R\$ 30,00	DOMINGO TARDE
Borracheiro - ÁREA URBANA - SEDE	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 142,59 = TOTAL: R\$ 962,11	40h/Sem	01	00	00	Ensino Fundamental Incompleto – Declaração e Histórico Escolar	R\$ 30,00	DOMINGO TARDE
Contador – ÁREA URBANA-SEDE	VENCIMENTO: R\$ 1.953,93 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 686,40 = TOTAL: R\$ 2.640,33	36h/Sem	00	01	00	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis devidamente registrado em órgão oficial e Registro no Conselho de Classe	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Auditor Fiscal de Tributos Municipais – ÁREA URBANA-SEDE	VENCIMENTO: R\$ 1.953,93 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 686,40 = TOTAL: R\$ 2.640,33	36h/Sem	00	01	00	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Operador de Trator Agrícola - ÁREA URBANA-SEDE	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 579,46 = TOTAL: R\$ 1.398,98	40h/Sem	03	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE
Gari – ÁREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 143,00 =	40h/Sem	09	00	01	Ensino Fundamental Incompleto, Declaração e Histórico Escolar	R\$ 30,00	DOMINGO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

	TOTAL: R\$ 962,52							TARDE
Eletricista de Manutenção e Reparos - ÁREA URBANA-SEDE	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 440,00 = TOTAL: R\$ 1.259,52	40h/Sem	02	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Médio, Curso Técnico de Eletricista, Registro no Conselho de Classe	R\$ 60,00	DOMINGO MANHÃ
Operador de Motosserra - ÁREA URBANA-SEDE	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 579,46, = TOTAL: R\$ 1.398,98	40h/Sem	01	00	00	Ensino Fundamental Incompleto, Declaração e Histórico Escolar	R\$ 30,00	DOMINGO TARDE
Operador de Maquinas Pesadas - ÁREA URBANA-SEDE	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 733,38 = TOTAL: R\$ 1.552,90.	40h/Sem	05	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental	R\$ 40,00	DOMINGO MANHÃ
Mecânico - ÁREA URBANA-SEDE	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 579,46,00 = TOTAL: R\$ 1.398,98	40h/Sem	02	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental	R\$ 40,00	DOMINGO TARDE
Professor II - Pedagogia -(Serie Iniciais) - ÁREA URBANA-SEDE	R\$ 1.216,47	25h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Professor II - Pedagogia -(Serie Iniciais) –ÁREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA	R\$ 1.216,47	25h/Sem	02	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Professor II - Pedagogia -(Serie Iniciais) –ÁREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL	R\$ 1.216,47	25h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Professor II - Pedagogia -(Serie Iniciais) –ÁREA RURAL – EMEF.	R\$ 1.216,47	25h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de	R\$ 70,00	DOMINGO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

DILSON RODRIGUES BELLO – SETOR PA-2						Licenciatura Plena em Pedagogia.		MANHÃ
Professor II - Pedagogia -(Serie Iniciais) –AREA RURAL – EMEF. JUCELINO K. DE OLIVEIRA – SETOR LINHA 38/40	R\$ 1.216,47	25h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Professor II - Pedagogia -(Serie Iniciais) –AREA RURAL – EMEF. MARIA LOURENÇO CASSIANO – SETOR NOVA ESPERANÇA	R\$ 1.216,47	25h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Professor II - Língua Portuguesa/ Língua Inglesa – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL	R\$ 1.216,47	25h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras/ Língua Inglesa	R\$ 70,00	DOMINGO TARDE
Professor II - Língua Portuguesa/ Literatura – AREA RURAL - EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL	R\$ 1.216,47	25h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras/Licenciatura	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Professor II - Ciências Exatas – AREA RURAL –EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL	R\$ 1.216,47	25h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior em Ciências Exatas (Matemática ou Física)	R\$ 70,00	DOMINGO TARDE
Professor II – Biologia – AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL	R\$ 1.216,47	25h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Biologia	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL –EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL	R\$ 1.216,47	25h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior em Estudos Sociais/ou Historia ou Geografia	R\$ 70,00	DOMINGO TARDE
Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL –EMEF. BRÁS CUBA – SETOR CANELINHA	R\$ 1.216,47	25h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior em Estudos Sociais/ou Historia ou Geografia	R\$ 70,00	DOMINGO TARDE



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA	R\$ 1.946,34	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior Estudos Sociais/ ou Historia ou Geografia	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL	R\$ 1.946,34	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior Estudos Sociais/ ou Historia ou Geografia	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Professor II – Biologia – AREA URBANA	R\$ 1.946,34	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Biologia	R\$ 70,00	DOMINGO TARDE
Professor II – Biologia – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA-	R\$ 1.946,34	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Biologia	R\$ 70,00	DOMINGO TARDE
Professor II – Biologia - AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL	R\$ 1.946,34	40h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Biologia	R\$ 70,00	DOMINGO TARDE
Professor II - Pedagogia (Series Iniciais) – AREA URBANA	R\$ 1.946,34	40h/Sem	03	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 70,00	DOMINGO TARDE
Técnico Educacional/Cuidador – ÁREA URBANA	R\$ 819,52	40h/Sem	02	00	00	Nível Médio	R\$ 60,00	DOMINGO MANHÃ
Técnico Educacional/Cuidador- AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL	R\$ 819,52	40h/Sem	01	00	00	Nível Médio	R\$ 60,00	DOMINGO MANHÃ
Auxiliar de Copa e Cozinha – ÁREA URBANA	R\$ 819,52	36h/Sem	05	00	00	Ensino Fundamental Incompleto –	R\$ 30,00	DOMINGO TARDE



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

						Declaração e Histórico Escolar		
Auxiliar de Copa e Cozinha – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA	R\$ 819,52	36h/Sem	01	00	00	Ensino Fundamental Incompleto – Declaração e Histórico Escolar	R\$ 30,00	DOMINGO TARDE
Auxiliar de Copa e Cozinha - AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL	R\$ 819,52	36h/Sem	01	00	00	Ensino Fundamental Incompleto – Declaração e Histórico Escolar	R\$ 30,00	DOMINGO TARDE
Auxiliar de Serviços Diversos – AREA URBANA	R\$ 819,52	40h/Sem	06	00	00	Ensino Fundamental Incompleto – Declaração e Histórico Escolar	R\$ 30,00	DOMINGO MANHÃ
Auxiliar de Serviços Diversos – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA	R\$ 819,52	40h/Sem	01	00	00	Ensino Fundamental Incompleto – Declaração e Histórico Escolar	R\$ 30,00	DOMINGO MANHÃ
Auxiliar de Serviços Diversos – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL	R\$ 819,52	40h/Sem	01	00	00	Ensino Fundamental Incompleto – Declaração e Histórico Escolar	R\$ 30,00	DOMINGO MANHÃ
Auxiliar de Serviços Diversos – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA	R\$ 819,52	40h/Sem	01	00	00	Ensino Fundamental Incompleto – Declaração e Histórico Escolar	R\$ 30,00	DOMINGO MANHÃ
Técnico em Enfermagem – AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 143,00 = TOTAL: R\$ 962,52	36h/Sem	09	00	01	Conclusão do Curso do Ensino Médio e Registro Profissional no Conselho de Classe - COREN	R\$ 60,00	DOMINGO TARDE



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Técnico em Enfermagem – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 143,00 = TOTAL: R\$ 962,52	36h/Sem	01	00	00	Conclusão do Curso do Ensino Médio e Registro Profissional no Conselho de Classe - COREN	R\$ 60,00	DOMINGO TARDE
Técnico em Enfermagem – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE 14 DE ABRIL	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 143,00 = TOTAL: R\$ 962,52	36h/Sem	01	00	00	Conclusão do Curso do Ensino Médio e Registro Profissional no Conselho de Classe - COREN	R\$ 60,00	DOMINGO TARDE
Fisioterapia - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 875,36 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 686,40 = TOTAL: R\$ 1.561,76	36h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia devidamente registrado em Órgão oficial e registro no órgão de classe competente	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Zelador - AREA URBANA	R\$ 819,52	36h/Sem	01	00	00	Ensino Fundamental Incompleto, Declaração e Histórico Escolar	R\$ 30,00	DOMINGO TARDE
Assistente Social - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 875,36 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 686,40 = TOTAL: R\$ 1.561,76	36h/Sem	02	00	00	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social devidamente registrado em Órgão Oficial e registro no órgão de classe competente	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Técnico em Raio X - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 143,00 = TOTAL: R\$ 962,52	36h/Sem	03	00	00	Conclusão do Curso do Ensino Médio e Registro Profissional no Conselho de Classe	R\$ 60,00	DOMINGO MANHÃ
Psicólogo - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 875,36 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 686,40 = TOTAL: R\$ 1.561,76	36h/Sem	02	00	00	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Psicologia devidamente registrado em órgão oficial e registro no Órgão de classe competente	R\$ 70,00	DOMINGO TARDE



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Técnico em Agropecuária - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 143,00 = TOTAL: R\$ 962,52	36h/Sem	01	00	00	Conclusão do Curso do Ensino Médio e Registro Profissional no Conselho de Classe	R\$ 60,00	DOMINGO TARDE
Odontólogo - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 875,36 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 686,40 = TOTAL: R\$ 1.561,76	36h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Odontologia devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Fiscal Ambiental - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 659,32 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 797,61 = TOTAL: R\$ 1.456,93	40H/sem	01	00	00	Conclusão do Curso de Ensino Médio, e técnico em Meio Ambiente, Técnico Florestal Técnico em Agropecuária, com Registro profissional no Conselho de Classe	R\$ 60,00	DOMINGO MANHÃ
Engenheiro Ambiental - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 875,36 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 686,40 = TOTAL: R\$ 1.561,76	40H/sem	01	00	00	Conclusão do Curso de Engenharia Ambiental e respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Enfermeiro – AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 875,36 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 686,40 = TOTAL: R\$ 1.561,76	36h/Sem	06	00	00	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente.	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Médico Clínico Geral - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 3.183,18 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 4.000,00 = TOTAL: R\$ 7.183,18	36h/Sem	09	00	01	Conclusão do Curso de Graduação em Medicina e registro no Conselho de classe- CRM	R\$ 120,00	DOMINGO TARDE
Médico Cirurgião - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 3.183,18 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 4.000,00 = TOTAL: R\$ 7.183,18	36h/Sem	01	00	00	Conclusão do Curso de Graduação em Medicina e registro no Conselho de classe- CRM – com especialização em Cirurgia	R\$ 120,00	DOMINGO MANHÃ



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Médico Obstetra - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 3.183,18 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 4.000,00 = TOTAL: R\$ 7.183,18	36h/Sem	03	00	00	Conclusão do Curso de Graduação em Medicina e registro no Conselho de classe- CRM – com especialização em Obstetrícia	R\$ 120,00	DOMINGO MANHÃ
Médico Anestesiologista - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 3.183,18 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 4.000,00 = TOTAL: R\$ 7.183,18	36h/Sem	02	00	00	Conclusão do Curso de Graduação em Medicina e registro no Conselho de classe- CRM – com especialização em Anestesia	R\$ 120,00	DOMINGO MANHÃ
Médico Ortopedista - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 3.183,18 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 4.000,00 = TOTAL: R\$ 7.183,18	36h/Sem	01	00	00	Conclusão do Curso de Graduação em Medicina e registro no Conselho de classe- CRM – com especialização em Ortopedia	R\$ 120,00	DOMINGO MANHÃ
Pedagogo/Cras - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 875,36 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 686,40 = TOTAL: R\$ 1.561,76	36h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Pedagogia	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Educador Social/Cras - - AREA URBANA	R\$ 819,52	36h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Médio	R\$ 60,00	DOMINGO MANHÃ
Auxiliar Cuidador - AREA URBANA	R\$ 819,52	36h/Sem	03	00	00	Diploma de Conclusão do Ensino Médio	R\$ 60,00	DOMINGO TARDE
Engenheiro Civil - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 875,36 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 686,40 = TOTAL: R\$ 1.561,76	36h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão Do Curso de Superior em Engenharia Civil, devidamente registrado em órgão oficial e Registro no Conselho de Classe	R\$ 70,00	DOMINGO MANHÃ
Arquiteto - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 875,36 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 686,40 TOTAL: R\$ 1.561,76	36h/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão do Curso de Superior em Arquitetura, devidamente registrado em órgão oficial e	R\$ 70,00	DOMINGO TARDE



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

						Registro no Conselho de Classe		
Desenhista - AREA URBANA	VENCIMENTO: R\$ 819,52 + GRATIFICAÇÃO: R\$ 797,61 TOTAL: R\$ 1.617,13	36H/Sem	01	00	00	Diploma de Conclusão de Ensino Médio e Curso Técnico nas áreas de Construção, Desenho de Construção Civil, Desenho de Projetos, Edificações; e Registro no Conselho de Classe	R\$ 60,00	DOMINGO TARDE

2.2 • Poderão nas categorias, ser acumulado ao valor do vencimento base, adicionais previstos em lei (adicional de insalubridade, periculosidade, adicional noturno) bem como, gratificação específica de acordo com a lotação e área de atuação dos servidores em cada função.

2.3 - Profissionais da área de Magistério poderão ainda acumular gratificação por pós graduação (15%), mestrado (16,7%) ou doutorado (20,1%), na forma da lei.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no período das 08 horas do dia 27 de julho de 2015 a 27 de agosto de 2015.

3.1.1 O candidato que tiver dificuldade de acesso a rede de internet poderá realizar seu pedido de inscrição no posto de inscrição presencial na PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre, em Espigão do Oeste-RO, no período de 27/07/2015 à 27/08/2015, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h.

3.1.2- Os valores correspondentes à taxa de inscrição, por cargo, estão dispostos na Tabela 2.1 deste Edital.

3.1.3- Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido no subitem 3.1 deste edital.

3.2- Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.2.1- Acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital;

3.2.2- Ler atentamente o Edital de Abertura e Anexo(s);

3.2.3- Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer;



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

3.2.4- Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, **no período do dia 27 de Julho de 2015 à 27 de Agosto de 2015**. Podendo o boleto ser pago até o próximo dia útil após o encerramento das inscrições.

3.2.5- Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o Boleto Bancário gerado na inscrição.

3.3- O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

3.4- O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame.

3.5- Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, caso aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma, senão por anulação deste Concurso Público, ou por pagamento extemporâneo.

3.6- Será divulgado a lista geral de inscritos, através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br e afixado no quadro de informações da Prefeitura Municipal, sobre a qual caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos previstos no item 11.1 deste edital.

3.7- A organizadora MGA Concursos, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4- DAS ISENÇÕES – CadÚnico.

4.1- Haverá isenção da Taxa de Inscrição para o Candidato inscrito no CadÚnico do Governo Federal. Para solicitação do candidato deverá escolher a opção de isento no formulário de inscrição e preencher o número do NIS.

4.1.1- O preenchimento de Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do formulário de inscrição **no período de 27 a 30 de Julho de 2015**.

4.1.2- A relação das isenções deferidas será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo o candidato **verificar o deferimento ou não no dia 18 de Agosto de 2015**.

4.1.3- O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **nos dias 19 a 21 de Agosto de 2015**.

4.1.4- A Organizadora MGA apreciará o recurso e emitirá o seu parecer, havendo deferimento, a lista de candidatos isentos será republicada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **no dia 24 de Agosto de 2015**.



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

4.1.5- Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário até o dia **24 de agosto de 2015** e efetuar o pagamento até o **próximo dia útil**.

4.1.6- É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público através de veiculação em mural de informações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO, e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

5 – DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES E DOADORES DE SANGUE

5.1 Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, 04 (quatro) doações nos últimos 24 vinte e quatro meses, desde de que a última doação tenha realizado dentro do período de 06 meses anteriores a abertura das inscrições, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1.589/2011, deverão no período de **27 a 30 de julho de 2015** encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucilio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR., o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação cadastral informada pela unidade de coleta e transfusão – UCT de Cacoal (Banco de Sangue), atualizada anualmente, em que faz a doação.

5.2 Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem desempregados, conforme previsto na Lei Municipal Nº 966/2005, deverão no período de **27 a 30 de julho de 2015** encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucilio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR., o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que constam a qualificação do candidato e o último contrato de trabalho), ou outro documento que tenha fé pública no ato da inscrição;

5.3- A relação das isenções deferidas tanto para doadores de sangue quanto para candidatos desempregados será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br devendo o candidato **verificar o deferimento ou não no dia 18 de Agosto de 2015**.

5.3.1- O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **nos dias 19 a 21 de Agosto de 2015**.



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

5.3.2- A Organizadora MGA apreciará o recurso e emitirá o seu parecer, havendo deferimento, a lista de candidatos isentos será republicada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br **no dia 24 de Agosto de 2015.**

5.3.3- Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário até o dia **27 de agosto de 2015** e efetuar o pagamento até o **próximo dia útil.**

5.3.4- É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público através de veiculação em mural de informações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO, e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

6- DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

6.1- Será assegurada a inscrição às Pessoas com Necessidades Especiais nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

6.1.1- Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público Classificatório.

6.1.1.1- Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou cargo.

6.1.2- Consideram-se PNE aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

6.1.3- Aos Candidatos PNE, serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial. ‘

6.1.4- O candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada, **no período de 27 de Julho à 27 de Agosto de 2015** para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Solicitação de prova especial, se necessário.

c) A não solicitação de prova especial eximirá a organizadora de qualquer responsabilidade.

6.1.5- O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital ou não solicitar prova em condições especiais não terá avaliação especificamente elaborada, não podendo impetrar recurso em favor de sua situação.

LAUDO MÉDICO	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO Cargo: Nome do Candidato: RG nº:
---------------------	--

6.1.6- Serão automaticamente indeferidas as inscrições na condição de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital.

6.1.7- Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema *braille* e suas respostas deverão ser transcritas também em *braille*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

6.1.8- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6.1.9- O candidato que não atender ao solicitado no subitem 6.1.5 deste edital, não será considerado PNE, e passará automaticamente a concorrer às vagas de Ampla Concorrência.

6.1.10- Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

6.1.11- Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável a espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

6.1.12- Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

6.1.13- Após o ingresso do candidato PNE, a necessidade especial não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.

7- DAS ETAPAS DO CONCURSO



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

7.1- O concurso público será constituído pelas seguintes etapas:

7.1.1- **1ª ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA** – para todos os cargos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

7.1.2- **2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS** – para todos os cargos de Professores, de caráter classificatório.

7.1.3- **3ª ETAPA – PROVA PRÁTICA** – Para os 10 (dez) primeiros aprovados na prova escrita objetiva, respeitado os empatados na décima colocação, para os cargos de Operador de Máquina Pesada, Operador de Trator Agrícola, Pedreiro, Borracheiro, Motorista, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Transporte Escolar, Motorista de Ambulância com avaliação na operação, direção e manuseio. A prova deverá ser dirigida e avaliada por profissional especializado.

8- DAS PROVAS

8.1- As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Espigão do Oeste-RO, em local a ser divulgado no Edital de Local de Prova e Ensalamento, podendo ser aplicados também em cidade próximas caso exceder a capacidade de alocação do Município.

8.2- DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

8.2.1- A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **27 de Setembro de 2015**, com duração de 03h (três horas) de prova, por turno:

TABELA 8.2.2

Cargos	PERÍODO	Data	Horários
- Agente Administrativo – ÁREA URBANA – SEDE. - Agente Administrativo – ÁREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL - Agente Administrativo – ÁREA RURAL – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA - Agente Administrativo – ÁREA RURAL – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA - Motorista - AREA URBANA - SEDE - Motorista Veículos Pesados - AREA URBANA – SEDE - Contador – ÁREA URBANA-SEDE - Auditor Fiscal de Tributos Municipais – ÁREA URBANA-SEDE - Eletricista de Manutenção e Reparos - ÁREA URBANA-SEDE	DOMINGO MANHÃ	27/09/2015	Abertura dos portões: 08h Fechamento dos portões: 08h45min Início da aplicação das provas: 09h Término das Provas: 12h



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

<p>- Operador de Maquinas Pesadas - ÁREA URBANA-SEDE</p> <p>- Professor II – Pedagogia -(Serie Iniciais) - ÁREA URBANA-SEDE - 25h/Sem</p> <p>- Professor II - Pedagogia -(Serie Iniciais) –ÁREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA - 25h/Sem</p> <p>- Professor II - Pedagogia -(Serie Iniciais) –ÁREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL – 25h/Sem</p> <p>- Professor II - Pedagogia -(Serie Iniciais) –ÁREA RURAL – EMEF. DILSON RODRIGUES BELLO – SETOR PA-2 – 25h/Sem</p> <p>- Professor II - Pedagogia -(Serie Iniciais) –ÁREA RURAL – EMEF. JUCELINO K. DE OLIVEIRA – SETOR LINHA 38/40 – 25h/Sem</p> <p>- Professor II - Pedagogia -(Serie Iniciais) –ÁREA RURAL – EMEF. MARIA LOURENÇO CASSIANO – SETOR NOVA ESPERANÇA – 25h/Sem</p> <p>- Professor II - Língua Portuguesa/ Literatura – AREA RURAL - EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL – 25h/Sem</p> <p>- Professor II – Biologia – AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL 25h/Sem</p> <p>- Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA – 40h/Sem</p> <p>- Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL – 40h/Sem</p> <p>- Técnico Educacional/Cuidador – ÁREA URBANA</p> <p>- Técnico Educacional/Cuidador- AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL</p> <p>- Auxiliar de Serviços Diversos – AREA URBANA</p> <p>- Auxiliar de Serviços Diversos – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA</p> <p>- Auxiliar de Serviços Diversos – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL</p>			
--	--	--	--



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar de Serviços Diversos – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA- Fisioterapia - AREA URBANA- Assistente Social - AREA URBANA- Técnico em Raio X - AREA URBANA- Odontólogo - AREA URBANA- Fiscal Ambiental - AREA URBANA- Engenheiro Ambiental - AREA URBANA- Enfermeiro – AREA URBANA- Médico Cirurgião - AREA URBANA- Médico Obstetra - AREA URBANA- Médico Anestesiista - AREA URBANA- Médico Ortopedista - AREA URBANA- Pedagogo/Cras - AREA URBANA- Educador Social/Cras - AREA URBANA			
<ul style="list-style-type: none">- Controlador Interno – AREA URBANA- Motorista Transporte Escolar - AREA URBANA – SEDE.- Motorista Transporte Escolar – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL- Motorista Transporte Escolar – AREA RURAL – EMEF. BRÁS CUBAS – SETOR CANELINHA- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR 14 DE ABRIL- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR SERINGAL- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR PA-2- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR LINHA RIO CLARO – JOSE FERNANDES- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR JEQUI-LAMBARÍ- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CAPA 80- Pedreiro - ÁREA URBANA – SEDE- Borracheiro - ÁREA URBANA – SEDE	DOMINGO TARDE	27/09/2015	<p>Abertura dos portões: 14h</p> <p>Fechamento dos portões: 14h45min</p> <p>Início da aplicação das provas: 15h</p> <p>Término das Provas: 18</p>



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

<ul style="list-style-type: none">- Operador de Trator Agrícola - ÁREA URBANA-SEDE- Gari – ÁREA URBANA- Operador de Motosserra - ÁREA URBANA-SEDE- Mecânico - ÁREA URBANA-SEDE- Professor II - Língua Portuguesa/ Língua Inglesa – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL – 25h/Sem- Professor II - Ciências Exatas – AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL – 25h/Sem- Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL – 25h/Sem- Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL – EMEF. BRÁS CUBA – SETOR CANELINHA 25h/Sem- Professor II – Biologia – AREA URBANA – 40h/Sem- Professor II – Biologia – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA – 40h/Sem- Professor II – Biologia - AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL – 40h/Sem- Professor II - Pedagogia (Series Iniciais) – AREA URBANA – 40h/Sem- Auxiliar de Copa e Cozinha – ÁREA URBANA- Auxiliar de Copa e Cozinha – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA- Auxiliar de Copa e Cozinha - AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL- Técnico em Enfermagem – AREA URBANA- Técnico em Enfermagem – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA- Técnico em Enfermagem – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE 14 DE ABRIL- Zelador - AREA URBANA- Psicólogo - AREA URBANA- Técnico em Agropecuária - AREA URBANA- Médico Clínico Geral - AREA URBANA- Auxiliar Cuidador - AREA URBANA- Engenheiro Civil - AREA URBANA			
--	--	--	--



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

- Arquiteto - AREA URBANA			
- Desenhista - AREA URBANA			

8.2.3- A Prova Objetiva de múltipla escolha conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

8.2.4- As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta.

8.2.5- O Conteúdo Programático das Provas Objetivas está disposto no Anexo I deste Edital.

8.2.6 – O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta transparente e um Documento de Identidade com foto.

8.3- DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.3.1- A nota da Prova Objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo peso de cada questão.

8.3.2- À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

8.3.3- À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

- a) APROVADO:** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50%(cinquenta por cento) na pontuação total da Prova Objetiva;
- b) REPROVADO:** o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) na pontuação total da Prova Objetiva;
- c) AUSENTE:** o candidato que não comparecer para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

8.3.4- A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo cargo daquela questão, presentes à prova.

8.4- QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

TABELA 8.4.1

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
ENSINO FUNDAMENTAL/ELEMENTAR	Português	15	2,5	37,5
	Matemática	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Gerais	15	2,5	37,5
TOTAL	---	40	---	100
CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
ENSINO MÉDIO	Português	15	2,0	37,5
	Matemática	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Gerais	15	2,5	37,5
TOTAL		40		100



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
ENSINO MÉDIO TECNICO	Português	15	2,0	37,5
	Matemática	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
TOTAL		40		100

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
ENSINO SUPERIOR	Português	15	2,0	37,5
	Conhecimentos Gerais	10	2,5	25,0
	Conhecimentos Específicos	15	2,5	37,5
TOTAL		40		100

8.5- DAS PROVAS PRÁTICAS

8.5.1- A Prova Prática, de caráter seletivo, classificatório e eliminatório, será aplicada **somente aos candidatos aprovados na prova objetiva** da seguinte forma:

- a) Para os 10 Primeiros classificados para os cargos de Operador de Máquina Pesada, Operador de Trator Agrícola, Pedreiro, Borracheiro e Motorista de Veículos leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Transporte Escolar e Motorista de Ambulância.

8.5.2- Local e Horário: A prova prática será realizada (em dia diverso ao da prova objetiva) **em horário e local** que serão comunicados posteriormente, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e endereço eletrônico.

8.5.3- As Provas Práticas serão Coordenadas pela MGA Concursos e acompanhadas pela Comissão de Fiscalização, devendo, entretanto, serem aplicadas por especialistas das respectivas áreas, especialmente designados pela empresa organizadora do concurso.

8.5.4- Os candidatos deverão comparecer ao local e horário estabelecido para a prova prática com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de Documento Oficial com Foto e Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargos de Operador de Máquina Pesada, Operador de Trator Agrícola e Motorista de Veículos leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Transporte Escolar e Motorista de Ambulância.

8.5.5- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

8.5.6- A prova prática vale de 0 (zero) à 10 (dez) pontos e o candidato deverá atingir ao menos 5 (cinco) pontos, para a sua aprovação.

8.5.7- A Prova Prática terá caráter seletivo e classificatório sendo atribuído o seguinte resultado:



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

a) APROVADO: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática.

b) REPROVADO: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

8.5.8- A aplicação poderá ser feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.

8.5.9- A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

8.6- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

8.6.1- Atividades práticas referentes às atribuições dos respectivos cargos e demais informações a respeito da Prova Prática constarão no Anexo III desde edital.

8.7- DA PROVA DE TÍTULOS

8.7.1- Serão considerados os títulos obtidos na área específica de atuação na seguinte conformidade, para todos os cargos de Professor:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
DOUTORADO	5 (CINCO) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
MESTRADO	3 (TRÊS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
ESPECIALIZAÇÃO	2 (DOIS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO

8.7.2- Somente serão aceitos títulos de especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

8.7.3- Serão pontuados como títulos, Certificados ou Declaração de Conclusão do Curso acompanhado do respectivo histórico escolar, em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso.

8.7.4- A somatória total dos títulos não poderá ultrapassar 10 (dez) pontos.

8.7.5- Sobre a nota obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.

8.7.6- Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

8.7.7- Os títulos serão contados tão somente se o candidato tiver realizado a prova objetiva.

8.7.8- Os candidatos inscritos deverão encaminhar via **SEDEX** para a organizadora MGA CONCURSOS, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, **NO**



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

PERÍODO DE 27 DE JULHO A 27 DE AGOSTO DE 2015 CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo:

T Í T U L O S	CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO. Cargo: Nome do Candidato: RG nº:
----------------------	---

8.7.9- Somente serão considerados os títulos entregues em cópia reprográfica autenticada em cartório.

8.7.10- Não haverá segunda chamada para entrega de títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e formas determinado.

8.7.11- Os documentos entregues não poderão ser retirados mesmo após o resultado final do Concurso Público.

9- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1- As Provas serão aplicadas nas datas e horários prováveis, estipulados no subitem 8.1 deste Edital no Município de Espigão do Oeste-RO, ou cidades próximas com **duração máxima de 03h (três horas)**, incluso o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

9.1.1- As datas das Provas Objetivas poderão ser alteradas por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo em caso de calamidade pública.

9.1.2- A confirmação da data e as informações definitivas sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

9.2- Caso o número de candidatos exceda a capacidade de alocação no Município, a organizadora do Concurso Público e a(o) Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO poderão alterar horários das provas, dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

9.3- Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de **01h (uma hora)**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente, e de um dos seguintes documentos originais com foto:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- f) Passaporte.

9.4- Somente será admitido o ingresso e permanência na sala de prova do candidato munido de um dos documentos discriminados no subitem 9.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.

9.5- Os portões dos locais de prova serão fechados **15 (quinze) minutos** antes do horário de início da aplicação das provas – Horário Local, **NÃO SERÁ PERMITIDO, SOB QUALQUER HIPÓTESE, O INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

9.6 - Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova, após o horário definido para início da mesma.

9.7- As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Organizadora do Concurso e aos Fiscais, o direito de eliminar do certame o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

9.8- Durante as provas, não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, tablets, notebook, BIP, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

9.9- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

9.10- O candidato só poderá se ausentar da sala, após **01h (uma hora)** do início das provas, podendo levar consigo o caderno de Questões. Devendo entregar ao fiscal de sala a respectiva Folha de Respostas.

9.11- No início das provas o candidato receberá sua Folha de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.

9.12- O candidato que necessitar alterar seus dados, deverá comunicar imediatamente o Fiscal de Sala para que o mesmo registre em Ata a referida solicitação para correção posterior.

9.13- As Provas Objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

9.14- Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

9.15- O preenchimento da Folha de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato, sendo o **único documento válido para a correção eletrônica**, e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala.



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

9.15.1- Não deverá ser feita nenhuma marcação na Folha de Resposta fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas Leitoras Óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

9.16- A correção da Prova Objetiva será feita pelo sistema de Leitura Ótica, pelo que não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.

9.17- Em caso de anulação de questão, por qualquer razão, a pontuação correspondente àquela questão será atribuída a todos os candidatos, independente de recurso.

10- DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

10.1- O Candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá requerer à Organizadora mediante solicitação simples a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia autenticada, onde conste o motivo da incapacidade, **no prazo de 27 de julho até o dia 27 de agosto de 2015.**

10.1.1- No caso de Candidata lactante, que necessite amamentar durante a realização das provas, a mesma deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento do(a) menor, no ato da Prova

10.1.1.1- A candidata deverá levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança, e aguardará em sala específica para esse fim, o acompanhante não permanecerá na sala em hipótese alguma durante a amamentação.

10.1.1.2- O tempo utilizado pela candidata na amamentação não será acrescido, sob hipótese alguma no período de tempo total destinado à realização das provas.

10.2- A relação das solicitações de Condição Especial deferidas, será divulgada no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, através de Edital específico, devendo o candidato verificar o deferimento ou não **na data de 06 de Setembro de 2015.**

11- DOS RECURSOS

11.1- Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do Concurso Público MGA Concursos, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente às datas do(a):

- a) Edital de Deferimento das Isenções;
- b) Edital de Deferimento das Inscrições;
- c) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- d) Edital de Resultado Preliminar da Objetiva, Prática e Títulos.

11.2- O recurso deverá ser preenchido no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br no link RECURSOS, o candidato deverá preencher corretamente.

- a) Nome do candidato;
- b) Número de inscrição;



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

- c) Número do documento de identidade;
- d) Cargo para o qual se inscreveu;
- e) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- f) A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

11.3- Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e se for o caso anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

11.4- Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax e/ou correios, nos termos do subitem 9.8 deste Edital, devendo estar devidamente embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível, sob pena de indeferimento.

11.5- Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

11.6- As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas através do endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

12- DA PONTUAÇÃO FINAL

12.1 A pontuação final do candidato será apurada da seguinte forma:

12.1.1 Nota obtida na prova objetiva para os cargos de nível fundamental completo/incompleto, exceto motorista, nível médio e nível médio técnico;

12.1.2 Nota obtida na prova objetiva para os cargos de nível superior, exceto professor;

12.1.3 Nota obtida na soma das provas objetivas e práticas para o cargo de Operador de Maquinas Pesada, Borracheiro, Pedreiro, Operador de Máquina Agrícola e Motorista/ Motorista de Veículos Pesados/ Motorista de Transporte Escolar/ Motorista de Ambulância.

12.1.4 Nota obtida na soma das provas objetivas e de títulos para os cargos de professor.

12.1.5 todas as Notas serão disponibilizadas através de Edital de Classificação a ser divulgado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

13- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

13.2- Os candidatos classificados serão relacionados em duas listas, sendo uma Lista Geral (todos os candidatos aprovados) e outra Lista Especial. (PNE - Pessoa com Necessidades Especiais), se houver.

13.3- Não ocorrendo Candidatos inscritos ou aprovados na condição de PNE - Pessoa com Necessidades Especiais, haverá somente a Lista Geral de Classificação Final.



Estado de Rondônia **Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO**

13.4- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão obedecidos os seguintes fatores de desempate:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais, se houver.
- e) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.

13.5- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

14- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

14.1- São requisitos básicos para investidura no cargo público:

- a) Aprovação neste Concurso Público;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro na forma da lei
- c) Gozo dos direitos políticos;
- d) Regularidade com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;
- h) Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.
- i) Apresentar Carteira Nacional de Habilitação categoria exigida para o cargo em validade, não estando com ela vencida, suspensa ou cancelada pelo órgão competente, bem como Certidão de Prontuário (constando a pontuação da carteira referente a multas) expedida pelo DETRAN, para os candidatos aos cargos de Motorista;

14.1.1- No caso de Candidato PNE – Pessoa com Necessidades Especiais, deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

14.1.2- O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

15- DA NOMEAÇÃO DOS APROVADOS

15.1- Os candidatos serão nomeados por ordem crescente da classificação.

15.2- A nomeação será feita através dos meios oficiais do Município de Espigão do Oeste-RO.

15.3 – As nomeações serão realizadas sob Regime Jurídico Único/Estatuário.



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- Por ocasião da posse deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade RG;
- d) Certificado de Escolaridade ou Diploma;
- e) Histórico Escolar;
- f) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- g) Certificado Militar (se homem);
- h) Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- i) 01 Foto 3X4;
- j) Declaração de Bens;
- k) Comprovante de votação da última eleição;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe.
- n) Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida para o cargo.

16.2- Para efeito de sua posse fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

16.3- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

16.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

16.5- A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

16.6- Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do Resultado Final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, pela organizadora realizadora do certame público, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

16.7- O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO, após o Resultado Final.

16.8- A validade do presente Concurso Público **será de 2 (dois) anos**, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

16.9- A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

16.10- Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil Brasileiro.

16.11- Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão dirimidos em comum pela organizadora e pela Prefeitura de Espigão do Oeste-RO, através da Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

16.12- A homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.

16.13- Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes à data do presente Edital.

16.14- A aprovação no Concurso Público não ensejará a obrigatoriedade de contratação temporária, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas no período de vigência do Concurso Público.

16.15- Caberá ao Prefeito do Município de Espigão do Oeste-RO a homologação dos resultados deste Concurso Público.

16.16- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

16.17- A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO, e a organizadora, se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.

16.18- As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da Classificação Final, serão prestadas pela organizadora MGA Concursos por meio do telefone (44) 3346-6643 de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO.

16.19 – São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Conteúdos Programáticos;
- b) Anexo II – Atribuições dos Cargos;
- d) Anexo III – Critérios da Prova Prática.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, e ainda publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste.

Espigão do Oeste-RO, 28 de Julho de 2015.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

ANEXO I DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Verbo.

MATEMÁTICA: Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor. Resolução de situações problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia de Rondônia, Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro; Lei Orgânica Municipal; Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

MATEMÁTICA: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Brasil, História de Rondônia: A Conquista e colonização da Amazônia e a submissão do indígena; a Exploração conquista e ocupação da Amazônia no contexto do antigo regime; O mercantilismo e as políticas de colonização dos Vales do Madeira e do Guaporé; A sociedade colonial Guaporeana, aspectos do cotidiano, a escravidão e a resistência escrava;



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Navegação no rio Madeira e a abertura do rio Amazonas à navegação internacional. A exploração e colonização do Oeste da Amazônia, O processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; Mão de obra para os seringais do alto Madeira e a questão acreana e a construção Estrada de Ferro Madeira Mamoré. O Território Federal do Guaporé e a criação do Estado de Rondônia. Geografia de Rondônia: Aspectos gerais do Estado; Região Norte do Brasil; Brasil Político; Limites do Estado; Estado de Rondônia (Evolução Político-Administrativa, Evolução Econômica, Setores Produtivo da Agropecuária Hidrografia); Área e População do Estado; Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico e Cidades de Rondônia.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

MATEMÁTICA: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AREA URBANA / AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA / – POSTO DE SAÚDE 14 DE ABRIL: Ética, bioética e legislação em enfermagem; técnicas básicas de enfermagem; processo de cuidar em enfermagem em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis; processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências; saúde da família e atendimento domiciliar; biossegurança nas ações de enfermagem; programa nacional de imunização. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

TECNICO EM RAIOS X - AREA URBANA: Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos,
Prefeitura Municipal Espigão do Oeste/RO – Concurso Público n.º 001/2015



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas divulgadas pela imprensa; atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Radiologia convencional; Tomografia computadorizada; Proteção radiologia; Ressonância magnética; Radioterapia; medicina nuclear; anatomia radiológica; produção de raios-x. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

AGENTE ADMINISTRATIVO - ÁREA URBANA – SEDE / ÁREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL / ÁREA RURAL – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA / ÁREA RURAL – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA: Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Linguísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: cargo das letras, acentuação gráfica. Pontuação: cargo dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia. Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Problemas de operações e equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Equações do 2º grau, Relações Métricas no triângulo retângulo. Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras. Áreas de figuras planas. Cargo: Produto cartesiano, relação binária, diagrama de flechas, gráfico cartesiano, domínio, contradomínio e imagem de uma cargo, domínio de uma cargo real, cargo inversa, cargo composta. Cargo polinomial do 1º grau: Cargo crescente e decrescente, raiz ou zero de uma cargo do 1º grau; estudo dos sinais do cargo do 1º grau. Gráfico. Inequações: Sistema de inequações, inequações produto, inequação quociente. Cargo Polinomial do 2º grau: Gráfico, raízes ou zero do cargo quadrática; vértice da parábola; conjunto, imagem, estudo dos sinais.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

CONHECIMENTOS GERAIS: História e Geografia do Brasil, História de Rondônia: A Conquista e colonização da Amazônia e a submissão do indígena; a Exploração conquista e ocupação da Amazônia no contexto do antigo regime; O mercantilismo e as políticas de colonização dos Vales do Madeira e do Guaporé; A sociedade colonial Guaporeana, aspectos do cotidiano, a escravidão e a resistência escrava; Navegação no rio madeira e a abertura do rio Amazonas à navegação internacional. A exploração e colonização do Oeste da Amazônia, O processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; Mão de obra para os seringais do alto Madeira e a questão acreana e a construção Estrada de Ferro Madeira Mamoré. O Território Federal do Guaporé e a criação do Estado de Rondônia. Geografia de Rondônia: Aspectos gerais do Estado; Região Norte do Brasil; Brasil Político; Limites do Estado; Estado de Rondônia (Evolução Político-Administrativa, Evolução Econômica, Setores Produtivo da Agropecuária Hidrografia); Área e População do Estado; Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico e Cidades de Rondônia, Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL - AREA URBANA: Políticas Sociais Públicos no Brasil; A evolução histórica do Serviço Social no Brasil; Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão; As questões teóricas metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos; A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social; Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional; O processo de trabalho no Serviço Social; Interdisciplinaridade; Movimentos sociais; Terceiro Setor; Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Código de Ética do Assistente Social; Seguridade Social; Sistema Único de Saúde; Sistema Único de Assistência Social; Estatuto do Idoso; Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste. –RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

AUDITOR DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - ÁREA URBANA-SEDE: Código Tributário Nacional. LC Federal n.º 116/2003, Código Civil Brasileiro – no tocante a empresas. Lei Complementar 123/06 (Estatuto da Microempresa). - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Espigão do Oeste – RO. Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

ARQUITETO - AREA URBANA: Teoria da história da arquitetura e urbanismo: evolução urbana; história da arquitetura moderna e contemporânea; patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico; teorias projetuais e compositivas em arquitetura, paisagismo e urbanismo; conceitos fundamentais em arquitetura e urbanismo.



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

2 Planejamento Urbano e Regional: teorias do espaço urbano; metodologia e técnicas de apreensão do espaço urbano; diretrizes para legislação urbanística; princípios de sustentabilidade para o espaço urbano; estudos de impacto ambiental. 3 Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico: metodologia de projeto arquitetônico; metodologia de projeto paisagístico; metodologia de projeto urbanístico; memorial descritivo; desenho técnico; desenho assistido por computador. 4 Projetos complementares: estrutural; hidrossanitário e elétrico; elevadores e ar-condicionado; instalações de proteção contra incêndio; instalações especiais (telecomunicações, alarmes e para-raios) 5 Tecnologia da construção: sistema de baixo impacto ambiental (cisternas, coletores solares, fotocélulas); conforto ambiental (térmico, visual, acústico e ergonômico); princípios de modulação e racionalização da construção; materiais de construção (cerâmica, madeira, cimento, plástico, outros); subsistemas construtivos (revestimentos, pavimentação, esquadrias, coberturas, outros). 6 Legislação: legislação profissional; legislação ambiental; legislação urbanística; legislação de licitações; noções de direito urbanístico e ambiental; normas técnicas pertinentes ao projeto de edificação, paisagístico e urbanístico 7 Gerenciamento de Obra: orçamento e cronograma físico-financeiro de projeto; responsabilidade técnica; acompanhamento e fiscalização de obras e serviços; caderno de encargos; prestação de serviço e fornecimento de mão-de-obra. 8 Topografia: aplicações no projeto de arquitetura, paisagismo e urbanismo. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

CONTROLADOR INTERNO – AREA URBANA: Matéria Constitucional de: Direitos e Garantias Fundamentais; e, direito financeiro, tributário e comercial, competências federativas [União, Estados e Municípios]. Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações. Lei 10.520 de 17/07/2002. Princípios Contábeis Fundamentais da Nova Contabilidade Pública. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. Sistema de Contas; Plano de Contas. Provisões em Geral. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Contabilidade Pública. Matéria Administrativa: Organização administrativa do Município: administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos, organização do serviço público, normas constitucionais concernentes aos servidores públicos, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço. Serviços delegados a particulares. Concessões, permissões e autorizações.



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-onação dos bens públicos. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle: controle interno e externo, controle parlamentar, controle pelos tribunais de contas e controle jurisdicional. Meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública. Lei de Acesso a Informação, Transparência Pública, Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Lei de Responsabilidade Fiscal, Obras Serviços de Engenharia na Administração Pública. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

CONTADOR - ÁREA URBANA-SEDE: Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade. Finalidades da Contabilidade. Campo de Atuação. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Real x Orçado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios e Corolários. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito. Inventário: Conceito e Finalidades Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário. Orçamento de Vendas, Produção, Compras e Financeiro. Demonstrações Contábeis: Necessidade, Finalidade, Importância, e Época de Elaboração. Balanço Patrimonial. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Análise de Balanços: Noções Gerais: Finalidades e aplicações de análise; planejamento, análise e controle; técnicas de análise; métodos de análise. Análise Econômica: Patrimonial: endividamento; garantia de capitais de terceiros; grau de imobilizações. Rentabilidade: formação do resultado; lucratividade; rentabilidade; economicidade; ponto de equilíbrio; análise de custos e receitas; taxas de retorno. Análise Financeira: Liquidez nos diversos níveis; dependência e independência financeira; capital circulante líquido; frequência e tempo de rotação: estoques, duplicatas a receber, fornecedores, ativo total, ativo operacional. Análise de Fluxo de Recursos: análise de origens e aplicações de recursos; análise das variações do capital circulante líquido, análise das variações das disponibilidades líquidas; análise das fontes de financiamento; Contabilidade de Custos: Conceitos; Classificação dos Custos; Os elementos de custos; Custo das matérias-primas; Custo da mão-de-obra; Os Custos Indiretos de Fabricação; Apropriação e contabilização dos custos; Taxas Departamentais; Sistemas de apuração de custos. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos. Fazendas públicas:



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

conceito, elementos, características e classe. Órgãos e funções. Organismo público constitucional e organização administrativa. Administração das Fazendas Públicas e seus momentos: organização, gestão e contabilidade pública, conceito, objetivo, fins e preceitos fiscais. Controle interno e Controle externo da Administração Pública. A organização dos serviços de contabilidade, relacionamento com o estudo de organização e gestão. O órgão econômico estatal. Controle das Fazendas através da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio das Fazendas Públicas. Conceituação. Estudo qualitativo do patrimônio das fazendas, substância e contra substância. Patrimônio financeiro e patrimônio permanentes. Bens públicos. Dívida pública. Estudo quantitativo do patrimônio das fazendas. Avaliação dos componentes patrimoniais e suas limitações. Critérios de avaliação e dispositivos legais. A gestão das fazendas públicas em seus vários aspectos. Processos fundamentais e processos acessórios de gestão. Período administrativo e exercício financeiro. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. Receita orçamentário e extra orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra orçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fazes administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos. O inventário nas fazendas públicas. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações. Planos de contas. Sistemas Escrituração. Escrituração das operações típicas das fazendas públicas nos sistemas orçamentário, patrimonial, de resultado e compensado. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Prestação e julgamento de contas do grupo econômico estatal. Poder legislativo e Tribunal de Contas do Estado. MCASP - MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, de acordo com a PORTARIA CONJUNTA Nº 1/STN (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL) DE 20/06/2011, DA PORTARIA 406/STN DE 20/06/2011 E DA PORTARIA 407/STN DE 20/06/2011 Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste-RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

ENGENHEIRO AMBIENTAL - AREA URBANA: Avaliação de impactos ambientais. Bioindicadores de qualidade ambiental. Biossólidos na agricultura. Ecoeficiência. Economia ambiental. Gestão de recursos hídricos. Hidrogeologia. Legislação ambiental. Perícia ambiental. Planejamento ambiental. Sistemas de gestão ambiental. Sistemas de tratamento de água e esgoto. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

ENGENHEIRO CIVIL: AREA URBANA Orçamento e Planejamento de Obras, Engenharia de Avaliações, Estruturas de Concreto Armado, Fundações, Patologias em Edifícios, Práticas de Construção Civil, Análise Estrutural - Estática, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Qualidade na Indústria da Construção Civil, Mecânica dos solos, Estruturas de madeira, Drenagem de Águas Pluviais, Materiais de Construção.



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Legislação Ambiental. Direito Urbanístico. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste-RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

ENFERMEIRO - AREA URBANA: Ética, deontologia, bioética e legislação em enfermagem, noções de saúde coletiva e epidemiologia, nutrição e dietética em saúde, semiologia e semiotécnica em enfermagem, sistematização da assistência em enfermagem, processo de cuidar em enfermagem clínica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso), Código de Ética do profissional de enfermagem, processo de cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso), processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis, processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências, processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria, administração e gerenciamento em saúde, saúde da família e atendimento domiciliar, biossegurança nas ações de enfermagem, enfermagem em centro de material e esterilização, programa nacional de imunização, Ética profissional, Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária, Endemias/epidemias, Situação atual, medidas de controle e tratamento, Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico, Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde, Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária, Endemias/epidemias, Situação atual, medidas de controle e tratamento, Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico, Portarias e Leis do SUS. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste. –RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

MÉDICO CIRURGIÃO - AREA URBANA: Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Choque. Traumatismo abdominal. Síndrome compartimentar do abdome. Traumatismo torácico. Traumatismo do pescoço. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença divertículo dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Reto colite ulcerativa. Doença de Crohn. Atendimento ao poli traumatizado. Traumatismo cranio-encefálico e raqui-medular. Vídeo laparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Hipertensão porta e cirrose. Queimaduras. Urgências cardiorrespiratórias. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Resposta metabólica ao trauma. Hemorragia digestiva. Doenças das vias biliares. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Legislação UBS (Unidade Básica de Saúde) [Portarias do Ministério da Saúde nº](#)

Prefeitura Municipal Espigão do Oeste/RO – Concurso Público n.º 001/2015



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

[1.980/2014](#), [Portaria nº 1.979/2014](#), [Portaria nº 1.717/ 2014](#), [Portaria nº 1.251/ 2014](#), [Portaria nº 1.250/ 2014](#), [Portaria nº 725/2014](#), [Portaria nº 1.903/2013](#), [Portaria nº 1.345/2013](#), [Portaria nº 1.382/2013](#), [Portaria nº 1.381/2013](#) [Portaria nº 341/ 2013](#), [Portaria nº 340/2013](#), [Portaria nº 339/2013](#). Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO.

FISIOTERAPEUTA - AREA URBANA: Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste. – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

MEDICO ANESTESISTA - AREA URBANA: Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista; Organização da SBA, Risco Profissional do Anestesiologista; Preparo PréAnestésico; Sistema Cardiocirculatório; Sistema Respiratório; Sistema Nervoso; Farmacologia Geral; Farmacologia dos anestésicos Venosos; Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios; Farmacologia do Sistema Respiratório; Farmacologia do Sistema Cardiovascular; Farmacologia do Sistema Nervoso; Transmissão e Bloqueio Neuromuscular; Anestesia Venosa; Física e Anestesia; Anestesia Inalatória; Bloqueio Periférico; Recuperação Pós Anestésica; Monitorização; Parada Cardíaca e Reanimação; Sistema Urinário; Sistema Digestivo; Sistema Endócrino; Autacóides Derivados dos Lipídios; Metabolismo; Reposição Volêmica e Transfusão; Anestesia em Urologia; Metodologia Científica; Anestesia para Cirurgia Abdominal; Anestesia em Ortopedia. Anestesia e Sistema Endócrino; Anestesia em Obstetrícia; Anestesia em Urgências e no Trauma; Anestesia para Oftalmo e Otorrino; Anestesia para Cirurgia Plástica e BucoMaxiloFacial; Anestesia em Geriatria; Anestesia para Cirurgia Torácica; Anestesia e Sistema Cardiovascular; Anestesia para Neurocirurgia; Anestesia Ambulatorial; Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico; Complicações da Anestesia; Choque; Terapia Intensiva; Suporte Ventilatório; Dor; Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida; Anestesia para Transplantes. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

MÉDICO CLINICO GERAL - AREA URBANA: Alcoolismo, anemias, ansiedade, arritmias cardíacas, artrites, asma brônquica, avaliação periódica de saúde, cardiopatias isquêmicas, cefaléias, cirrose, constipação intestinal, dengue, depressão, diabetes mellitus, diarreia, dislipidemias, D.P.O.C., doenças sexualmente transmissíveis, esquistossomose, hanseníase, hepatites, hipercalcêmicas, hipertensão arterial sistêmica (HAS), hipocalcemias, hipoglicemia, hipotireoidismo, infecções urinárias, infecções respiratórias, insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, insuficiência cardíaca, insuficiência renal, leptospirose, leishmaniose, meningites, obesidade, osteoporose, pancreatites, parasitoses intestinais, perdas transitórias da consciência, refluxo gastroesofágico, S.I.D.A., síndrome do cólon irritável, síndrome do ombro doloroso, tabagismo, tireotoxicose, tonturas e vertigens, transtornos do sono, tuberculose, úlceras pépticas, urolitíase. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

MEDICO ORTOPEDISTA - AREA URBANA: Saúde Mental Comunitária; Definição; Diferenciação em Relação à Psiquiatria Convencional; Saúde Mental no Brasil; Legislação e Portaria 224/MS; Legislação no Estado do Paraná; Recursos Extra Hospitalares e seus Objetivos; Conhecimentos Gerais em Transtornos



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Psiquiátricos a Saber; Transtornos Mentais e de Comportamento decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas; Esquizofrenia e Transtornos Delirantes; Transtornos do Humor; Transtornos Alimentares; Transtornos Neuróticos Relacionados ao Stress e Somatoformes, Transtornos Mentais de Comportamento em Adultos, Transtornos Hipercinéticos (Infância e Adolescentes), Transtornos de Conduta (Infância e Adolescência). Transtornos Mistos de Conduta e Emoção (Infância e Adolescência), Ética Profissional. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

MÉDICO OBSTETRA - AREA URBANA: Atenção integral à saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde. Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto, médio e baixo risco. Prevenção e controle de câncer de colo do útero e mama. Procedimentos especializados em ginecologia e obstetrícia. Diretrizes do programa de abordagem sindrômica de prevenção e assistência as DST/HIV/AIDS. Assistência ginecológica, concepção e



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

anticoncepção, leucorréias, climatério e menopausa, velhice. Indicação e avaliação dos exames laboratoriais e de imagem. Educação e saúde e sexualidade. Anatomia da parede abdominal anterolateral. Laparotomias. Anatomia do períneo. Ureter pélvico. Tecido conjuntivo pélvico sub-peritoneal (ligamentos). Anatomia do oco axilar. Neuroendocrinologia do ciclo menstrual. Mecanismo local da menstruação. Histerectomias abdominais (Richardson e variáveis). Prolapso genital e tratamento (HTV, colpocleise). Incontinência urinária (I.U.E. e inc. de Urgência). Ca de colo uterino/patologia cervical/lesões básicas em colposcopia. Câncer de endométrio. A paciente ginecológica. Oncogênese. Mastectomia (indicações técnicas/tipos de incisões), história do câncer de mama, estadiamento. Quadrantectomias (linfonodo sentinela). Endometriose. Esterilidade conjugal. Indução da ovulação/Reprodução assistida. Esteróide gênese. Determinismo e diferenciação sexual/intersexo. Amenorreia primária. Amenorreia secundária. Genética aplicada à ginecologia. DST/DIP. HIV na mulher. Métodos de imagem em ginecologia (HSG, USG bi e tridimensional, mamografia). Dor pélvica. Climatério. Puberdade normal e patológica. Câncer de ovário. Ginecologia psicossomática. Síndrome pré-menstrual. Cosmetologia em ginecologia. Sexologia clínica. Vídeoescopia em ginecologia. Abdome agudo em ginecologia. Miomatose uterina (tratamentos). Anticoncepção. Síndromes hiperandrogênicas. Disfunções menstruais. Patologia benigna e maligna da vulva, vagina, útero e ovários. Rastreamento ginecológico e da mama. Planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica, mola hydatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. Transmissões de infecções materno fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia, eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. Mecanismos do trabalho de parto. Assistência ao parto, uso do programa. Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. Rotura prematura de membranas, condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicações de histerectomias puerperais. Hemorragias de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Cardiotocografia. Ultrassonografia obstétrica. Doppler feto placentário e uteroplacentário. Drogas na gravidez. Colagenoses e gestação. Trombo filia e gestação. Gestação de alto risco: condução do pré-natal. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias;



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

ODONTÓLOGO - AREA URBANA: Anatomia e fisiologia humana, farmacologia e farmacoterapia, anestesiologia em odontologia, cirurgia em odontologia, dentística, endontia, estética, implantodontia oclusão, odontopediatria, ortodontia, próteses e materiais restauradores, exame clínico e radiográfico em odontologia, fotopolimerizador e LED, clareamento dental, restaurações, colagem de fragmentos dentais, laminado cerâmico, manutenção periódica preventiva em dentística, aplicações clínicas de fibras de reforço, legislação e normas do SUS e PSF, ética em Odontologia, saúde coletiva e educação permanente em odontologia, Doenças fúngicas e protozoárias, infecções virais, patologias das glândulas salivares; Doença periodontal necrosante; terapia periodontal associada à causa; Anti – sépticos e antibióticos em terapia periodontal; Patologias e anomalias em odontopediatria; Classificação e etiologia das más oclusões dentárias; Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas e cimento ionômeros de Vidro; Materiais Odontológicos para cimentação; Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados; abordagem de dentes tratados endodonticamente; Sistema adesivos odontológicos; Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento de dor; Anestésicos locais; Analgésicos não-opioides e opóide; Antiinflamatórios não-esteroides e esteroides; Antimicrobianos de uso corrente em odontologia; Materiais para a proteção do complexo dentinho – pulpar; tratamento conservador de polpa dentária; Medicação tópica entre sessões; Obturação dos canais radiculares; Assepsia e antisepsia em Endodontia; Doenças de polpa e periápice; Urgências em Endodontia; Princípios de exodontia; Prevenção da cárie dental; Patologia pulpar inflamatória, necrose pulpar, odontalgias e sinalgias; Classificação de black; Lei nº 8.080 sus; Lei 8.142 sus, Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste-RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

PEDAGOGO/CRAS - AREA URBANA: Lei orgânica da Assistência Social (LOAS), Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Políticas Sociais Públicas, Noções de Administração e Gestão, Conceitos e princípios da administração pública. Licitações e contratos. Lei orçamentaria. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

PROFESSOR II – CIÊNCIAS EXATAS – AREA RURAL –EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra; Equações e Inequações; Relações e funções; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Noções de probabilidade, Regra de três simples e composta, parte teórica e conceitual: adição, subtração, multiplicação, divisão com números inteiros e fracionários. Problemas envolvendo operações. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Carga social da escola e compromisso social do educador - Concepções de Educação e Escola - Ética no trabalho docente - Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto Político Pedagógico. Diferenças e Preconceitos na escola. Currículo em ação. Avaliação. Educação Inclusiva. Gestão Participativa na escola. Alfabetização em processo. Reflexões sobre alfabetização. A psicogênese da língua escrita. Constituição Federal de 1988 - ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA/LINGUA INGLESA - AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL: Classes Gramaticais, Interpretação de Texto; Vocabulário; Contextualização das palavras com vários significados; Gramática. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Carga social da escola e compromisso social do educador - Concepções de Educação e Escola - Ética no trabalho docente - Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto Político Pedagógico. Diferenças e Preconceitos na escola. Currículo em ação. Avaliação. Educação Inclusiva. Gestão Participativa na escola. Alfabetização em processo. Reflexões sobre alfabetização. A psicogênese da língua escrita. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Constituição Federal de 1988 - ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

PROFESSOR II PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS) - ÁREA URBANA-SEDE / AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA / EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL / EMEF. DILSON RODRIGUES BELLO – SETOR PA-2 / EMEF. JUCELINO K. DE OLIVEIRA – SETOR LINHA 38/40 / EMEF. MARIA LOURENÇO CASSIANO – SETOR NOVA ESPERANÇA: Conhecimentos Específicos para a área de atuação: Conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª ao 5ª ano, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia e Temas Transversais. Planejamento do Ensino, Interdisciplinaridade no Trabalho Pedagógico. Avaliação de Ensino. A relação Ensino – Aprendizagem numa Visão Construtivista Sócio –



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Interacionista e LDB. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Carga social da escola e compromisso social do educador - Concepções de Educação e Escola - Ética no trabalho docente - Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto Político Pedagógico. Diferenças e Preconceitos na escola. Currículo em ação. Avaliação. Educação Inclusiva. Gestão Participativa na escola. Alfabetização em processo. Reflexões sobre alfabetização. A psicogênese da língua escrita. Constituição Federal de 1988 - ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA/LITERATURA - AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL / EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL:

Fonética e Fonologia: Fonema e Sílabas; Encontro Vocálicos e Consonantais e Dígrafo; Ortografia; Acentuação. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras "Que" e "Se"; Uso dos porquês; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Uso do hífen; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. Estilística: Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem. Redação: Tipos de Composição: Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto. Literatura: Literatura Brasileira; Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais. MEC/SEF. 1997. Primeiro e Segundo ciclos do Ensino. Lei Orgânica do Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

PROFESSOR II ESTUDO SOCIAIS 25HR - AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL / EMEF. BRÁS CUBA – SETOR CANELINHA / PROFESSOR II ESTUDO SOCIAIS 40HR - AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA / EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL:

Fundamentos teóricos do pensamento histórico – História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico. Trabalho e Sociedade – Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. Cultura – Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural. Ideias e Práticas Revolucionárias – Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. Poder e Violência – Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios. Globalização – Meios de



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de ideias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil. Nação e Nacionalidade – O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. Cidadania – O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. A construção de noções de temporalidade na história ensinada. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação. PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Carga social da escola e compromisso social do educador - Concepções de Educação e Escola - Ética no trabalho docente - Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto Político Pedagógico. Diferenças e Preconceitos na escola. Currículo em ação. Avaliação. Educação Inclusiva. Gestão Participativa na escola. Alfabetização em processo. Reflexões sobre alfabetização. A psicogênese da língua escrita. Constituição Federal de 1988 - ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

PROFESSOR II BIOLOGIA 25HR - AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL / PROFESSOR II BIOLOGIA – 40HR - AREA URBANA / AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA / EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL: Aspectos metodológicos, os Seres vivos: origem e evolução biológica dos seres vivos, contribuição do organismo: teoria e evolução celular, funcionamento da célula, a organização celular, aspectos físicos químicos e estruturais. Reprodução celular. Classificação e características gerais dos seres vivos. Características anatômicas e filosóficas do ser humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos digestivos, circulatórios, respiratórios, excretor, venoso, endócrino, reprodutor e locomotor. A transmissão da vida - herança biológica, a hereditariedade e o meio ambiente. Ecologia: ecossistema, relações tróficas e biomas. O homem e a biosfera: poluição e degradação ambiental. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Carga social da escola e compromisso social do educador - Concepções de Educação e Escola - Ética no trabalho docente - Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto Político Pedagógico. Diferenças e Preconceitos na escola. Currículo em ação. Avaliação. Educação Inclusiva. Gestão Participativa na escola. Alfabetização em processo. Reflexões sobre alfabetização. Constituição Federal de 1988 - ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste – RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

PSICÓLOGO - AREA URBANA: Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação. Transtornos de Personalidade. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS; Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste-RO. Estatuto do Servidor Municipal de Espigão do Oeste – RO.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ARQUITETO - AREA URBANA: Planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos. Funcionais e estéticos, para integrar elementos estruturais dentro de um espaço físico; Elaborar projeto final, segundo sua capacidade criativa e obedecendo as normas, e regulamentos de construção vigente e estilos arquitetônicos de lugar, para orientar os trabalhos de construção ou reforma de edificações, conjunto urbano e outras obras; Preparar previsões detalhadas das necessidades de construção, determinando e calculando materiais, mão de obra e seus respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para análise quanto a realização do projeto; Prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contato com projetistas, empreiteiros, fornecedores e demais responsáveis pelo andamento das mesmas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas especificadas contratuais; Planejar, orientar e fiscalizar os serviços de reforma e reparo de edificações, de recomposição e de outra obras arquitetônicas, distribuindo e acompanhando os trabalhos, para garantir a observância das especificadas e dos prazos previstos ; Preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreio, e outros serviços comunitários, para permitir uma visualização da ordenação futura da área; Projetar a paisagem, harmonizando o traçado com as característica do terreno dos edifícios existentes e levando em conta as obras previstas, para assegurar a preservação dos monumentos naturais e o equilíbrio ecológico do meio



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

ambiente; Efetuar vistorias, perícias, avaliação de imóveis, emitir laudos e pareceres técnicos, de acordo com sua experiência, conhecimento e critérios específicos, para fornecer orientação segura a natureza do fato gerador; Consultar especialistas nas áreas de arquitetura, engenharia e outra, discutindo o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vista ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto, para determinar a viabilidade técnica e financeira do projeto; Planejar a construção, com as minúcias, fazendo os projetos, maquetas e orçamento, pesquisando o material a ser utilizado, para possibilitar a orientação, acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento da obra; Recorrer ao sociólogo, conhecendo as características culturais e sociais da população a qual se destinará a construção. Para decidir sobre a melhor maneira de harmonizar os projetos com estas características; Planejar áreas livres não construídas, projetando parques, praças, jardins, clubes, enfim, todas as áreas que devem ser equipadas para o uso social e recreativo, analisando as condições e disposição dos terrenos, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem; Estudar os projetos urbanísticos e de loteamento, analisando o solo, condições climáticas, vegetação e outras, para indicar os tipos de vegetação mais adequadas.

AGENTE ADMINISTRATIVO - ÁREA URBANA – SEDE. / ÁREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL / DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA / DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA:

Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentação em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações quando necessário; Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e datilografar cartas, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros; Elaborar, analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, efetuando cálculos, conversão de medidas, ajustamentos, porcentagens e outros para efeitos comparativos; Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa; Elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros; Aplicar sob supervisão e orientação, leis, regulamentos e as referentes a administração geral e específica, em assuntos de pequena complexidade; Estudar processo de expediente que ao fixarem necessários, sob orientação superior; Acompanhar a Legislação Geral ou específico e a jurisprudência administrativa ou judiciária, que se relacionam com desempenho das atividades; Orientar unidade de pequeno porte, com turmas, grupos de trabalho, que envolvam atividades administrativas em geral; Efetuar serviços de controle de pessoal, tais como, preparo de documentação para administração e demissão, registro de empregados, registro de promoções, transferência, férias, acidentes de trabalho, etc.; Preparar as informações para a confecção de folha de pagamento, procedendo aos cálculos de descontos, e informando ao setor de computação; Efetuar serviços na área de finanças, tais como, redação e emissão de notas de empenho, documentos de arrecadação de Receita Federal, enviando-as as unidades para processamento; Supervisionar, setorialmente, uso de estado do material permanente; Examinar e providenciar o atendimento dos pedidos de material e respectiva documentação; Determinar e aprovar a previsão de estoque de material permanente e de consumo, e promover, quando autorizado, atendidas nas exigências legais; Orientar e prestar informações sobre especificações e padronização de



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

material; Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas; Realizar outras atividades que lhes sejam solicitadas e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - ÁREA URBANA-SEDE: Competem ao Auditor Fiscal de Tributos Municipais as seguintes atribuições I - Em caráter exclusivo, relativamente aos impostos de competência do Município, às taxas e às contribuições, administradas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF: a) constituir o crédito tributário, mediante lançamento, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo; b) controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à busca e à apreensão de livros, documentos e assemelhados, bem como o de lacrar bens móveis e imóveis, no exercício de suas funções; c) supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; d) autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; e) avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; f) planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; g) analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativo-fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, a quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, à restituição, ao ressarcimento e à redução de tributos e contribuições, bem como participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; h) estudar, pesquisar e emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta, com auxílio do Procurador Municipal; i) elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária; j) supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando à simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos;) l) elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por decisão administrativa ou judicial; m) prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; n) informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; o) planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições; p) realizar pesquisa e investigação, relacionados às atividades de inteligência fiscal; q) examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, desde que, a quebra do sigilo bancário seja considerada, pelo Diretor do

Prefeitura Municipal Espigão do Oeste/RO – Concurso Público n.º 001/2015



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Departamento responsável pela fiscalização do tributo, objeto da verificação, indispensável para a conclusão da fiscalização II - em caráter geral, sem prejuízo das demais atividades inerentes às atribuições da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF: a) assessorar, em caráter individual ou em grupos de trabalho, as autoridades superiores da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-SEMAF ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento; b) coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; c) apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; d) preparar os atos necessários à conversão de depósitos em renda do Município, bem assim à autorização para o levantamento de depósitos administrativos após as decisões emanadas das autoridades competentes; e) avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; f) avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou de capacitação dos Fiscais Municipais e demais servidores, relacionados à Administração Tributária; g) acessar as informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam créditos de impostos e contribuições de competência do Município de Espigão do Oeste/RO; h) executar atividades com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos Fiscais Municipais, verificando os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos; i) informar processos e demais expedientes administrativos; j) realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município; l) desenvolver estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária; m) exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais. n) outras atribuições designadas pelos seus superiores ou diretamente pelo Prefeito Municipal, relacionadas com as atribuições descritas nos itens anteriores.

AUXILIAR DE COPA E COZINHA - ÁREA URBANA / AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA / EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL: Manter a higiene, possibilitando o ambiente propício de trabalho. Atividades rotineiras, envolvendo a execução de cardápios pré-estabelecidos, sendo hierarquicamente subordinado ao Nutricionista. Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade. Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão. Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - AREA URBANA / AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA / EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL / POSTO DE SAÚDE – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA: Responsável pela manutenção e conservação dos equipamentos constantes no órgão lotado; Atividades



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

rotineiras, envolvendo a execução de limpeza e conservação das instalações dos órgãos públicos municipais; Proceder a limpeza e conservação das dependências do setor em que estiver lotado sempre que necessário; Manter a higiene, possibilitando o ambiente propício de trabalho; Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; Realizar e manter limpos todos os ambientes dos órgãos; Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

AUXILIAR CUIDADOR - AREA URBANA: Zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da criança e/ou adolescente assistido; auxiliar no acompanhamento dos usuários para realização de seus afazeres e incentivar para o desenvolvimento de potencialidades e autonomia; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada providenciando o atendimento das demandas de cada indivíduo; comunicar à coordenadora e equipe técnica da SEMAS sobre toda e qualquer situação anormal que ocorra com cada usuário, dentro ou fora do espaço físico na Instituição; auxiliar para que o ambiente permaneça organizado e acompanhar os usuários em demandas específicas fora da Instituição, quando necessário; respeitar a coordenadora e à equipe técnica da SEMAS.

ASSISTENTE SOCIAL - AREA URBANA: Prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; Realizar visitas domiciliares; Atendimento social ao usuário; Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; Executar as tarefas correlatas e/ou que lhe forem confiadas por seus superiores hierárquicos; Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; Ajuda as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; Elabora diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Organizar programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento à hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; Elaborar e emitir pareceres socioeconômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; Participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho; Colaborar com a organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

BORRACHEIRO - ÁREA URBANA - SEDE: Executar serviços compreendendo montagem, desmontagem e alinhamento de pneus de veículos, máquinas e caminhões. Controlar vida útil e utilização do pneu; Reparar



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

câmaras de ar, bem como trocar válvulas e colocação de manchões. Selecionar e preparar as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços. Prestar socorro a veículos; Executar tarefas correlatas a cima descritas, a critério de ordens superiores

CONTROLADOR INTERNO - AREA URBANA: Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e execução relacionadas às suas respectivas áreas de habilitação e relativas à fiscalização e ao controle interno da arrecadação e aplicação de recursos de repasse ao município, bem como da administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade, em seu aspecto financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional da autarquia; Fiscalizar, permanentemente quanto ao cumprimento das leis, normas de orientação financeira e outros normativos do Tribunal de Contas e também da própria administração municipal, a fim de evitar erros, fraudes e desperdícios; Elaborar normas complementares e operacionais no âmbito da competência do Controle Interno; Examinar prestação de contas. Emitir relatórios, certificados e pareceres sobre demonstrativos contábeis, prestações de contas e demais atos de gestão da autarquia; Avaliar a execução e o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza; Alertar formalmente para que se instaure tomada de contas especiais em casos de fraude, desvio ou aplicação irregular de recursos públicos; Examinar a legalidade dos atos de admissão, progressão, promoção ou desligamento de pessoal; Emitir parecer no tocante à legalidade nos processos de concessão de benefícios previdenciários e licitações; Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

CONTADOR - ÁREA URBANA-SEDE: Planejar o sistema de registro e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de compatibilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observação do plano de contas adotado; Inspeccionar regularmente e escrituração, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e eliminando-os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza; Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo, adotando os índices apontados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultado parciais e gerais de situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; Preparar declaração de contribuição de tributos federais – DCTF mensal, quanto a sua apuração e recolhimento; Elaborar relatório sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório; Assessorar o Prefeito em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres a luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação, bem como na extração de relatórios fiscais, para auxiliar o gestor, quanto à aplicação



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

dos índices exigidos pela legislação em vigor, tais como Saúde, Educação e dispêndio com pessoal; Examinar livros contábeis, verificando os termos de abertura e encerramento, número e data de registro, escrituração, lançamento em geral e documentos referentes a receita e despesas; Verificar os registros de classificação de materiais adquiridos, orientando quanto aos procedimentos para baixa e alienação de bens; Examinar a documentação referente à execução do orçamento, verificando a contabilidade dos documentos de comprovação de despesas e se os gastos com investimento ou custeio se comportam dentro dos níveis autorizados pela autoridade competente; Orientar servidores de classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Preparação e análise das prestações de contas anuais da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, conforme normas regulamentadoras do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Elaborar prestação de contas oriundas de convênios celebrados com todas as esferas de governo; Executar outras tarefas correlatas

DESENHISTA - AREA URBANA: Auxiliar o arquiteto, o engenheiro civil e o técnico em edificações em suas atividades; elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamento de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos; coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; auxiliar a elaboração de laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; auxiliar as atividades que visam examinar, calcular, orçar e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas; prestar informações a interessados; desempenhar tarefas afins.

ENGENHEIRO CIVIL - AREA URBANA: Planejar e elaborar projetos de engenharia civil, estudando traçados e especificações, preparando plantas, orçamentos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar o traçado, a construção; Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização de desenvolvimento das obras; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações a medida que avançam as obras, visando assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; Examinar os projetos e realizar estudos necessários para a determinação do local mais adequado para construção, calculando a natureza e o volume de circulação de ar, da terra e da água, a fim de determinar as suas consequências em relação ao projeto; Estudar, projetar, fiscalizar e supervisionar os trabalhos relacionados com a construção de estradas, pontes, pontilhões, bueiros, túneis, viadutos, edifícios e a instalação, o funcionamento e a conservação de redes hidráulicas de distribuição de esgotos e de águas, observando plantas e especificações, para assegurar a execução dos serviços de



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

higiene e saneamento dentro dos padrões técnicos exigidos; Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabela e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de águas, resistências aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que deverão ser utilizados na construção; Consultar os outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos de edifícios e paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas a obra a ser executada; Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, seus custos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis a execução do projeto; Realizar projetos de construção de esgotos, sistemas de água servidas e demais instalações sanitárias, examinando-os minuciosamente, efetuando cálculos, comparando dados, para assegurar-se de que os mesmos satisfazem os requisitos técnicos e legais; Inspeccionar poços, fossos, rios, drenos, águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para estabelecer a necessidade de canais de drenagem e obras de escoamento de esgotos; Analisar bacias hidrográficas, verificando o comportamento do regime de precipitação pluvial, com a finalidade de elaborar projetos de drenagem e rodovias; Fornecer orientação técnica e revisão teórica e prática a profissionais e auxiliares, no desenvolvimento de projetos e detalhes complementares, acompanhando a sua execução, para possibilitar o atendimento as normas e especificações técnicas; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas

ENGENHEIRO AMBIENTAL - AREA URBANA: Avaliar efeitos de um processo ou produto sobre o meio ambiente; Criar mecanismos para diminuir os impactos ambientais na produção industrial; Reduzir o impacto de atividades industriais, urbanas e rurais sobre o meio ambiente; Elaborar relatórios de impacto ambiental e planos para o uso de recursos naturais; Estudar meios de reutilização de resíduos e executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AREA URBANA / AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA / POSTO DE SAÚDE 14 DE ABRIL: Realizar consulta e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexidade técnica; Planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras que desenvolvam atividades de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência técnica e cuidados de enfermagem; Prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou saúde; Prestar cuidados de enfermagem de maior complexibilidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aquele que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; Fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas terapêuticos padronizados pela instituição de saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos de ações de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, para diminuir dos agravos a saúde; Participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho, fazendo



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a prevenção da integridade física e mental do trabalho; Participar dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual e de grupos específicos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco; Coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejados de assistência em enfermagem; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública e educação em saúde, nas instituições e comunidades em geral, estabelecendo necessidades, definindo prioridades e desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade; Desenvolver atividades de recursos humanos, participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nos níveis superior, médio e elementar de eventos, jornadas, integração docente-assistencial (IDA), pesquisa e outros, observando técnicas e métodos de ensino-aprendizagem, para contribuir na organização da instituição e melhoria técnica da assistência; Cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas a prestação de assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente, para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessas empresas; Participar em projetos de construção e/ou reformas de unidades de saúde, propondo modificações nas instituições e nos equipamentos em operação, para assegurar a construção ou reformas dentro dos padrões técnicos exigidos; Fazer registro e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; Participar do planejamento, coordenação e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas de atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Executar ações de prevenção e controle de câncer ginecológico e de planejamento familiar, participando da equipe de saúde pública envolvida com trabalhos nessas áreas; Executar outras tarefas correlatas.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E REPAROS - ÁREA URBANA-SEDE: Estudar e interpretar desenhos técnicos de fiação elétrica; Instalar e fazer manutenção de equipamentos e fiação elétrica; Executar reparos ou substituir equipamentos elétricos com problemas; Fazer manutenção de máquinas elétricas; Testar a segurança de serviços elétricos; Registrar histórico de problemas com equipamentos e o reparo que foi executado; Discutir custo de serviços com clientes, se necessário; Executar outras tarefas correlatas.

FISCAL AMBIENTAL - AREA URBANA: Vistoriar e fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras com finalidade de emissão e controle de Licenças Ambientais, certidões de Manancial, e de Posturas na Zona Urbana e Rural, quando necessário; Fazer vistorias e emitir pareceres para definir as autorizações de poda, transplante ou remoção de árvores quando solicitados; Emitir relatório e/ou laudo técnico de vistoria; Fiscalizar, notificar e autuar situações em desacordo com a legislação ambiental em vigor; Verificar se as obras e serviços estão sendo executados de acordo com a legislação ambiental e com as normas regulamentadoras vigentes; Auxiliar as demais Secretarias fazendo a interface das atividades dessas e seus



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

aspectos ambientais; Auxiliar trabalhos e campanhas de educação ambiental; Executar outras atividades correlatas quando de interesse da administração e solicitadas pelo chefe imediato.

FISIOTERAPEUTA - ÁREA URBANA: Tratar sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais; Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular- cerebral e outros; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Prestar atendimento à pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica; Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos; Supervisiona e avalia atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres; Colaborar com organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

GARI - ÁREA URBANA: Varrer ruas, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; Recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os limpos; Executar outras tarefas correlatas.

MECÂNICO - ÁREA URBANA-SEDE: Elaborar planos de manutenção; Realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores, substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente; Elaborar plano de manutenção: Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo; Interpretar desenhos e normas técnicas; Preencher ordem de serviço; Orçar serviços manuais e por computador; Estimar tempo de execução; Preencher requisição de material; Identificar o trabalho a ser realizado; Realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos; Selecionar ferramental de acordo com o trabalho; Remover o motor do veículo; Efetuar limpeza geral; Desmontar o motor; Conferir peças no recebimento; Controlar dimensional das peças; Enviar peças para



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

retificação; Instalar motor no veículo, montar motor, ajustar válvulas no motor; Identificar tipos de transmissão e funcionamento; Remover sistemas de transmissão, efetuar ajustes de montagem na transmissão, limpar filtros de transmissão, instalar sistemas de transmissão no veículo; Ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos; Regular freios e sangrar sistema de freios; Drenar filtros da linha de alimentação; Interpretar diagramas eletroeletrônicos; Regular sistema de ignição e injeção; Ajustar cubos de rodas; Regular altura da suspensão; Balancear rodas; Lubrificar articulações da suspensão; Alinhar sistema de direção; Substituir braços do sistema; Ajustar componentes pneumáticos. Substituir Peças dos Diversos Sistemas: Trocar peças com defeito de fabricação; Trocar peças desgastadas pelo tempo de uso; Substituir agregados (compressor, alternador, bomba d'água etc.); Trocar filtros e lubrificantes; Substituir agregados da suspensão; Trocar peças do sistema de escapamento; Trocar fluidos hidráulicos; Trocar sistema de embreagem; Desmontar sistema de transmissão; Trocar válvula injetora; Trocar componentes eletroeletrônicos; Trocar amortecedores; Trocar barras estabilizadoras e hastes de reação; Trocar molas; Trocar tensores; Trocar válvulas pneumáticas; Trocar buchas; Trocar terminais esféricos (pivôs); Trocar rolamentos de rodas; Trocar componentes da unidade hidráulica; Trocar radiadores; Trocar sensores térmicos; Trocar mangueiras, correias e polias; Trocar vedantes de óleo e água; Substituir bolsas de ar; Substituir óleo de amortecedores. Reparar Componentes e Sistemas de Veículos: Reparar sistema de arrefecimento; Reparar sistema de sobre alimentação; Reparar sistema de escapamento; Reparar válvulas pneumáticas; Reparar bomba de combustível; Reparar válvula injetora (diesel); Reparar carburadores; Reparar bomba injetora; Reparar sistema de carga e partida; Reparar bomba hidráulica da direção; Reparar caixa de direção; Reparar chassis; Reparar unidade hidráulica; Reparar bomba d'água; Reparar sistema elétrico; Realizar manutenção da bomba hidráulica; Realizar manutenção do compressor de ar. Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos: Testar desempenho do motor em dinamômetro; Testar motor no veículo; Testar sistema de transmissão no veículo; Testar válvulas injetoras; Efetuar testes hidráulicos e pneumáticos; Testar circuitos eletro eletrônicos; Verificar funcionamento da alavanca e cabo de freios; Testar pressão de alimentação e vazão; Verificar condições da tubulação e tanque de combustível; Testar estanqueidade do sistema de alimentação; Testar sistema eletroeletrônico do freio ABS; Realizar teste de funcionamento do sistema de arrefecimento; Realizar teste de emissão de poluentes; Verificar condições de funcionamento dos componentes do freio. Realizar trabalho com segurança: Identificar áreas de risco; Descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais; Consultar recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos; Vestir equipamentos de proteção individual; Trabalhar com atenção seletiva; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, solicitadas pelo seu superior imediato.

MÉDICO CLINICO GERAL - AREA URBANA: Realizar consultas médicas, compreendendo análise, exame físico; solicitar exames complementares e exarar receitas; Realizar atividades clínicas dentro de sua área de formação específica; Realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população; Colaborar na investigação epidemiológica; Assessorar autoridades de nível superior



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

em assuntos de sua competência; Desempenhar suas atividades nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, Hospitais, Centros de Saúde, Postos de Saúde, etc; Executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO CIRURGIÃO - AREA URBANA: Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência, consultas e atendimentos médicos para avaliação de risco, exames, diagnósticos terapêuticos e acompanhamento dos pacientes; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do tratamento, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; Difundir conhecimentos da área médica. Cumprir os Regulamentos e Normas e Rotinas do local de Trabalho; Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina; Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

MÉDICO OBSTETRA - AREA URBANA: Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em mulheres. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população feminina; Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames; Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica); Executar cauterizações de colo de útero com crio cautério; Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explicações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado; Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames. Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a Sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO ANESTESISTA - AREA URBANA: Realizar consultas médicas, compreendendo; análise, exame físico; solicitar exames complementares e exarar receitas; Realizar atividades clínicas dentro de sua área de formação específica; Realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população mundial; Colaborar na investigação epidemiológica; Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Desempenhar suas atividades nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, Hospitais, Centros de Saúde, Postos de Saúde, etc; Executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO ORTOPEDISTA - AREA URBANA: Realizar consultas médicas, compreendendo; análise, exame físico; solicitar exames complementares e exarar receitas; Realizar atividades clínicas dentro de sua área de formação específica; Realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população mundial; Colaborar na investigação epidemiológica; Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Desempenhar suas atividades nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, Hospitais, Centros de Saúde, Postos de Saúde, etc; Executar outras tarefas correlatas



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

MOTORISTA DE VEICULOS - AREA URBANA - SEDE Dirigir veículos leves (automóveis e outros correlatos), em serviços urbanos, viagens interestaduais e intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais; Examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção; Verificar, diariamente o estado de veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiadores, combustíveis, sistemas eletrônicos, e outros itens de manutenção, para certifica-se de suas condições de funcionamento; Recolher passageiros em lugares e horas pré-determinados, conduzindo-os pelos itinerários, estabelecidos, conforme instruções específicas; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido.

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - AREA URBANA –SEDE:: Conduzir caminhões; Adotar medidas de segurança a fim de evitar acidentes; Efetuar pequenos reparos de urgência; Acompanhar os serviços de manutenção e de conserto efetuando os testes necessários; Anotar dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar outras atribuições afins; Zelar pela conservação e uso adequado do patrimônio sob sua responsabilidade; Executar as tarefas correlatas e/ou que lhe forem confiadas por seus superiores hierárquicos.

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - AREA URBANA – SEDE / AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL / EMEF. BRÁS CUBAS – SETOR CANELINHA:

: Dirigir automóvel e ônibus, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano transportando alunos; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Verificar os horários dos transportes; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; Desempenhar tarefas afins, lhe confiadas por seus superiores.

MOTORISTA AMBULÂNCIA - AREA RURAL – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA / POSTO DE SAÚDE – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA / POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA / POSTO DE SAÚDE – SETOR 14 DE ABRIL / POSTO DE SAÚDE – SETOR SERINGAL / POSTO DE SAÚDE – SETOR PA-2 / POSTO DE SAÚDE – SETOR LINHA RIO CLARO – JOSE FERNANDES / POSTO DE SAÚDE – SETOR JEQUI-LAMBARÍ / POSTO DE SAÚDE – SETOR CAPA 80: Conduz veículos automotores, em geral, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto ou itinerário previsto, para transportar, a curta e a longa distância, de acordo com as regras de trânsito, cargas, servidores e/ou estudantes; Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento, e se necessário providenciar o abastecimento e reparos; Informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a chefe da manutenção; Portar os documentos do veículo e zela pela sua conservação; Controlar a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no

Prefeitura Municipal Espigão do Oeste/RO – Concurso Público n.º 001/2015



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

veículo para evitar acidentes; Transporta servidores, ou pacientes, sempre que necessário, aos locais destinados; Carregar e descarregar os materiais utilizados pelos profissionais; Efetuar reparos de emergência nos veículos; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ODONTÓLOGO - AREA URBANA: Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal; Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; Prescreve ou administra medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participa da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescrever medicamentos quando necessário; Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; Colaborar com a organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MOTOSERRA - ÁREA URBANA-SEDE: Executar as atividades de desdobramento de madeiras, zelar pela guarda, conservação e manutenção do equipamento, afiar correntes e regulagens da máquina, executar outras atividades correlatas.

OPERADOR DE MAQUINA PESADAS - ÁREA URBANA-SEDE: Operar moto niveladora, pá-carregadeiras, rolo compactador, pá-mecânica e outros para serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento do solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível, tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material; Conduzir e manobrar máquinas; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina para escavar, carregar, mover, levantar ou descarregar terra, areias, cascalho, pedras e etc; Adotar medidas de segurança a fim de evitar acidentes; Distribuir e controlar a execução dos serviços da respectiva área, bem como supervisionar e orientar a execução; Efetuar pequenos reparos de urgência; Acompanhar os serviços de



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

manutenção e de conserto efetuando os testes necessários; Anotar dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível e outras ocorrências; Conduzir a máquina para abastecimento, controlando o nível de combustível necessário; Responder pelo andamento e pela regularidade do serviço, zelando pela qualidade e correta execução; Observar o cumprimento de normas vigentes; Apresentar relatórios de atividades, no âmbito da esfera de competência do respectivo setor; Zelar pela conservação e uso adequado do patrimônio sob sua responsabilidade; Promover treinamento em serviço dos servidores que lhe são diretamente subordinados; Executar as tarefas correlatas e/ou que lhe forem confiadas por seus superiores hierárquicos.

OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA - ÁREA URBANA-SEDE: Dirigir tratores de pequeno porte, providos ou não de implementos, tais como: carreta, varredores e outros, obedecendo às normas de trânsito para realizar serviços de transporte, limpeza e similares; Anotar, em mapas próprios, horários de partida, chegada, percurso e trabalho realizado; Executar pequenos serviços e reparos de emergência no trator; Realizar serviços de limpeza, conservação, guarda das ferramentas e equipamentos do trator; Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função; Conduzir a máquina para abastecimento, controlando o nível de combustível necessário; Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

PSICOLOGO - AREA URBANA: Proceder a estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional; Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participar das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo Secretário de Administração e Finanças, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; Participar de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; Colaborar nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarregar-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Prefeitura; Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da Prefeitura Municipal; Colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colaborar com a organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

PEDREIRO - ÁREA URBANA - SEDE: Executar atividades de construção civil, organizando e preparando o local de trabalho da obra sob orientação do diretor e/ou técnico da área, como escavar valas; proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado; Construir fundações e estruturas de alvenaria, sob orientação técnica; Aplicar revestimentos e contra pisos sob orientação técnica; Zelar pela qualidade do serviço garantindo a sua correta execução; Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

PROFESSOR II PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS) - ÁREA URBANA-SEDE / AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA / EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL / EMEF. DILSON RODRIGUES BELLO – SETOR PA-2 / EMEF. JUCELINO K. DE OLIVEIRA – SETOR LINHA 38/40 / EMEF. MARIA LOURENÇO CASSIANO – SETOR NOVA ESPERANÇA: Planejar e ministrar aulas às crianças, organizando atividades educativas individuais e coletivas, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de suas aptidões e a sua evolução harmoniosa; Planejar jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas e obras especificadas ou trocadas de ideias com orientadores educacionais, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; Coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nas crianças o gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conversação, canto e dança, para ajudá-las a compreender melhor o ambiente em que vivem; Desenvolver nas crianças, hábitos de higiene, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, integrando recursos audiovisuais e outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização; Participar do planejamento global da Secretaria, para formar subsídios no sentido de promover o aperfeiçoamento do ensino pré-escolar; Registrar em diários de classe e/ou fichas apropriadas todas as atividades realizadas no período escolar com a finalidade de proceder à avaliação do desempenho do curso, de forma eficiente e eficaz Desenvolver a faculdade criativa na criança ajudando-a a compreender, relacionar e expressar-se dentro de uma lógica consciente; Colocar a criança em contato com a natureza, para enriquecer sua experiência, favorecendo o seu amadurecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades; Executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA/LINGUA INGLESA - AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL: Planejar e ministrar aulas de língua inglesa e/ou portuguesa aos alunos da educação básica, organizando atividades educativas individual e coletiva, com o



Estado de Rondônia **Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO**

objetivo de proporcionar o desenvolvimento de suas aptidões e a sua evolução harmoniosa; Planejar jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas e obras especificadas ou trocadas de ideias com orientadores educacionais, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; Participar do planejamento global da Secretaria, para formar subsídios no sentido de promover o aperfeiçoamento do ensino da educação básica; Registrar em diários de classe e/ou fichas apropriadas todas as atividades realizadas no período escolar com a finalidade de proceder a avaliação do desempenho do curso, de forma eficiente e eficaz; Participar de seminários, palestras, treinamento e outros eventos relacionados com o curso, colocando em prática as novas experiências e tecnologias, para assegurar a melhoria do ensino-aprendizagem; Elaborar e aplicar exercícios práticos que possibilitem o desenvolvimento da motricidade e percepção visual da criança favorecendo sua maturidade e prontidão para a aprendizagem; Desenvolver a faculdade criativa na criança ajudando-a a compreender, relacionar e expressar-se dentro de uma lógica consciente; Colocar a criança em contato com a natureza, para enriquecer sua experiência, favorecendo o seu amadurecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades; Executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA/LITERATURA - AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL / EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL:

Planejar e ministrar aulas de literatura e/ou língua portuguesa aos alunos da educação básica, organizando atividades educativas individuais e coletivas, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de suas aptidões e a sua evolução harmoniosa; Planejar jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas e obras especificadas ou trocadas de ideias com orientadores educacionais, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; Participar do planejamento global da Secretaria, para formar subsídios no sentido de promover o aperfeiçoamento do ensino da educação básica; Registrar em diários de classe e/ou fichas apropriadas todas as atividades realizadas no período escolar com a finalidade de proceder à avaliação do desempenho do curso, de forma eficiente e eficaz; Participar de seminários, palestras, treinamento e outros eventos relacionados com o curso, colocando em prática as novas experiências e tecnologias, para assegurar a melhoria do ensino-aprendizagem; Elaborar e aplicar exercícios práticos que possibilitem o desenvolvimento da motricidade e percepção visual da criança favorecendo sua maturidade e prontidão para a aprendizagem; Desenvolver a faculdade criativa na criança ajudando-a a compreender, relacionar e expressar-se dentro de uma lógica consciente; Colocar a criança em contato com a natureza, para enriquecer sua experiência, favorecendo o seu amadurecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades; Executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR II CIÊNCIAS EXATAS - AREA RURAL –EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14

DE ABRIL: Planejar e ministrar aulas de matemática e/ou física aos alunos da educação básica, organizando atividades educativas individuais e coletivas, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de suas aptidões e a sua evolução harmoniosa; Planejar jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas e obras especificadas ou trocadas de ideias com



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

orientadores educacionais, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; Participar do planejamento global da Secretaria, para formar subsídios no sentido de promover o aperfeiçoamento do ensino da educação básica; Registrar em diários de classe e/ou fichas apropriadas todas as atividades realizadas no período escolar com a finalidade de proceder a avaliação do desempenho do curso, de forma eficiente e eficaz; Participar de seminários, palestras, treinamento e outros eventos relacionados com o curso, colocando em prática as novas experiências e tecnologias, para assegurar a melhoria do ensino-aprendizagem; Elaborar e aplicar exercícios práticos que possibilitem o desenvolvimento da motricidade e percepção visual da criança favorecendo sua maturidade e prontidão para a aprendizagem; Desenvolver a faculdade criativa na criança ajudando-a a compreender, relacionar e expressar-se dentro de uma lógica consciente; Colocar a criança em contato com a natureza, para enriquecer sua experiência, favorecendo o seu amadurecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades; Executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR II BIOLOGIA 25HR - AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL: Planejar e ministrar aulas de ciências biológicas aos alunos da educação básica, organizando atividades educativas individuais e coletivas, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de suas aptidões e a sua evolução harmoniosa; Planejar jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas e obras especificadas ou trocadas de ideias com orientadores educacionais, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; Participar do planejamento global da Secretaria, para formar subsídios no sentido de promover o aperfeiçoamento do ensino da educação básica; Registrar em diários de classe e/ou fichas apropriadas todas as atividades realizadas no período escolar com a finalidade de proceder a avaliação do desempenho do curso, de forma eficiente e eficaz; Participar de seminários, palestras, treinamento e outros eventos relacionados com o curso, colocando em prática as novas experiências e tecnologias, para assegurar a melhoria do ensino-aprendizagem; Elaborar e aplicar exercícios práticos que possibilitem o desenvolvimento da motricidade e percepção visual da criança favorecendo sua maturidade e prontidão para a aprendizagem; Desenvolver a faculdade criativa na criança ajudando-a a compreender, relacionar e expressar-se dentro de uma lógica consciente; Colocar a criança em contato com a natureza, para enriquecer sua experiência, favorecendo o seu amadurecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades; Executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR II BIOLOGIA – 40HR - AREA URBANA / AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA / EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL: Planejar e ministrar aulas de ciências biológicas aos alunos da educação básica, organizando atividades educativas individuais e coletivas, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de suas aptidões e a sua evolução harmoniosa; Planejar jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas e obras especificadas ou trocadas de ideias com orientadores educacionais, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; Participar do



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

planejamento global da Secretaria, para formar subsídios no sentido de promover o aperfeiçoamento do ensino da educação básica; Registrar em diários de classe e/ou fichas apropriadas todas as atividades realizadas no período escolar com a finalidade de proceder a avaliação do desempenho do curso, de forma eficiente e eficaz; Participar de seminários, palestras, treinamento e outros eventos relacionados com o curso, colocando em prática as novas experiências e tecnologias, para assegurar a melhoria do ensino-aprendizagem; Elaborar e aplicar exercícios práticos que possibilitem o desenvolvimento da motricidade e percepção visual da criança favorecendo sua maturidade e prontidão para a aprendizagem; Desenvolver a faculdade criativa na criança ajudando-a a compreender, relacionar e expressar-se dentro de uma lógica consciente; Colocar a criança em contato com a natureza, para enriquecer sua experiência, favorecendo o seu amadurecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades; Executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR II ESTUDO SOCIAIS 25HR - AREA RURAL –EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL / EMEF. BRÁS CUBA – SETOR CANELINHA: Planejar e ministrar aulas de Estudos Sociais, história e/ou geografia aos alunos da educação básica, organizando atividades educativas individuais e coletivas, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de suas aptidões e a sua evolução harmoniosa; Planejar jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas e obras especificadas ou trocadas de ideias com orientadores educacionais, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; Participar do planejamento global da Secretaria, para formar subsídios no sentido de promover o aperfeiçoamento do ensino da educação básica; Registrar em diários de classe e/ou fichas apropriadas todas as atividades realizadas no período escolar com a finalidade de proceder a avaliação do desempenho do curso, de forma eficiente e eficaz; Participar de seminários, palestras, treinamento e outros eventos relacionados com o curso, colocando em prática as novas experiências e tecnologias, para assegurar a melhoria do ensino-aprendizagem; Elaborar e aplicar exercícios práticos que possibilitem o desenvolvimento da motricidade e percepção visual da criança favorecendo sua maturidade e prontidão para a aprendizagem; Desenvolver a faculdade criativa na criança ajudando-a a compreender, relacionar e expressar-se dentro de uma lógica consciente; Colocar a criança em contato com a natureza, para enriquecer sua experiência, favorecendo o seu amadurecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades; Executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR II ESTUDO SOCIAIS 40HR - AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA / EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL : Planejar e ministrar aulas de Estudos Sociais, história e/ou geografia aos alunos da educação básica, organizando atividades educativas individuais e coletivas, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de suas aptidões e a sua evolução harmoniosa; Planejar jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas e obras especificadas ou

Prefeitura Municipal Espigão do Oeste/RO – Concurso Público n.º 001/2015



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

trocadas de ideias com orientadores educacionais, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; Participar do planejamento global da Secretaria, para formar subsídios no sentido de promover o aperfeiçoamento do ensino da educação básica; Registrar em diários de classe e/ou fichas apropriadas todas as atividades realizadas no período escolar com a finalidade de proceder a avaliação do desempenho do curso, de forma eficiente e eficaz; Participar de seminários, palestras, treinamento e outros eventos relacionados com o curso, colocando em prática as novas experiências e tecnologias, para assegurar a melhoria do ensino-aprendizagem; Elaborar e aplicar exercícios práticos que possibilitem o desenvolvimento da motricidade e percepção visual da criança favorecendo sua maturidade e prontidão para a aprendizagem; Desenvolver a faculdade criativa na criança ajudando-a a compreender, relacionar e expressar-se dentro de uma lógica consciente; Colocar a criança em contato com a natureza, para enriquecer sua experiência, favorecendo o seu amadurecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades; Executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR II DE PEDAGOGIA (SERIES INICIAIS) - AREA URBANA: Planejar e ministrar aulas às crianças, organizando atividades educativas individuais e coletivas, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de suas aptidões e a sua evolução harmoniosa; Planejar jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas e obras especificadas ou trocadas de ideias com orientadores educacionais, para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem; Coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nas crianças o gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conversação, canto e dança, para ajudá-las a compreender melhor o ambiente em que vivem; Desenvolver nas crianças, hábitos de higiene, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, integrando recursos audiovisuais e outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização; Participar do planejamento global da Secretaria, para formar subsídios no sentido de promover o aperfeiçoamento do ensino pré-escolar; Registrar em diários de classe e/ou fichas apropriadas todas as atividades realizadas no período escolar com a finalidade de proceder à avaliação do desempenho do curso, de forma eficiente e eficaz; Desenvolver a faculdade criativa na criança ajudando-a a compreender, relacionar e expressar-se dentro de uma lógica consciente; Colocar a criança em contato com a natureza, para enriquecer sua experiência, favorecendo o seu amadurecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades; Executar outras tarefas correlatas.

TECNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - ÁREA URBANA / AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando necessidades específicas; Orientar familiares sobre o uso dos recursos utilizados pelos alunos; Garantir que o aluno com limitações de comunicação, orientação, compreensão, mobilidade, locomoção ou outras limitações de ordem motora, realize atividades cotidianas, viabilizando assim sua efetiva participação na escola, com os demais alunos; Zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer do aluno assistido,



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

auxiliando-o parcialmente ou não, a se alimentar, locomover, manipular objetos, sentar, levantar, escrever, digitar, brincar e se comunicar, especialmente; Executar outras tarefas correlatas.

TECNICO EM ENFERMAGEM - AREA URBANA / AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA / POSTO DE SAÚDE 14 DE ABRIL: Participar de equipe de enfermagem; Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, sob supervisão; Orientar e revisar o autocuidado do paciente, em relação à alimentação e higiene pessoal; Executar a higienização e preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgicos; Cumprir as prescrições relativas aos pacientes; Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; Observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como o comportamento do cliente em relação à ingestão e excreção; Manter atualizado o prontuário dos pacientes; Verificar temperatura, pulso e respiração, registrar os resultados no prontuário; Ministrando medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos; Aplicar injeções; Administrar soluções parenterais previstas; Alimentar mediante sonda gástrica; Ministrando oxigênio por sonda nasal, com prescrição; Participar dos cuidados de clientes monitorizados, sob supervisão; Realizar sondagem visual, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; Orientar pacientes a nível de ambulatório ou de internação, a respeito das prescrições de rotina; Fazer orientação sanitária de indivíduos em unidades de saúde; Colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar; Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e progressão específica da saúde; Executar outras tarefas semelhantes que lhe forem confiada.

TÉCNICO EM RAIOS X - AREA URBANA: Executar todas as técnicas de exame gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologista; Fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas; Preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso; Fazer levantamentos torácicos, através do sistema de abreugrafias; Anotar na ficha própria todos os dados importantes relativos aos radiodiagnósticos, informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas; Operar com aparelhos de raios-X para aplicar tratamento terapêutico; Trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

TECNICO EM AGROPECUARIA - AREA URBANA: Prestar orientação aos produtores rurais, bem como auxiliar no trabalho de defesa sanitária animal e vegetal; Fiscalizar a patrulha mecanizada; Fazer acompanhamento e monitoramento dos serviços da patrulha mecanizada; Desenvolver o trabalho de assistência aos programas PAA CONAB, PNAE, Piscicultura, cafeicultura, feira do produtor rural; e ainda, atender as parcerias com SENAR, SEBRAE; Desenvolver o programa de Associativismo e Cooperativismo; Prestar serviço de orientação técnica no viveiro municipal de mudas, nas praças e jardins municipais, bem



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

como na arborização das vias públicas; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

PEDAGOGO/CRAS - AREA URBANA: Planejar e dirigir os serviços do CRAS, sendo responsável pelo cumprimento das normas, delegando funções e estabelecendo diretrizes que norteiam o exercício dos trabalhos; Coordenar e orientar os serviços do CRAS, sendo responsável pela manutenção da ordem e execução eficiente dos serviços prestados.

EDUCADOR SOCIAL/CRAS - AREA URBANA: Realizar sob a orientação do técnico de referência do CRAS, abordagem em vias públicas e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violações de direitos, com atribuição de realizar o mapeamento das situações de exploração sexual comercial e outras caracterizadas como situações de risco de crianças e adolescentes (situação de rua, trabalho infantil, etc.), realizando ações educativas, orientações e outros procedimentos que se julguem necessários, além de encaminhamentos para o Conselho Tutelar, a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços prestados no âmbito do município. Esses profissionais desempenharão, prioritariamente, ações de busca ativa para abordagem em vias públicas e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violação de direitos da criança e adolescente; O Orientador Social e o Facilitador de Oficinas deverão atuar diretamente no desenvolvimento pessoal e social dos usuários, sendo a atuação de ambos fundamentais, visto que são os responsáveis diretos pelas atividades junto às crianças e aos adolescentes no(s) Grupo(s).

ZELADOR - AREA URBANA: Supervisionar e executar os serviços de limpeza e conservação das instalações do prédio; Organizar pedidos de material necessários ao funcionamento do serviços sob sua responsabilidade; Executar o serviço de limpeza e conservação; Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão; Executar outras atividades compatíveis do cargo.

ANEXO III

CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - ÁREA URBANA-SEDE (MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA):

A prova prática a ser aplicada aos candidatos inscritos ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – (MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA) obedecerá aos critérios de avaliação previstos na planilha abaixo discriminada, sendo que o teste prático será aplicado por um examinador, que o avaliará como aprovado ou reprovado de acordo com as normas e procedimentos adotados no teste prático, em especial quanto a execução ou auxílio na execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, em especial quanto a identificação geral das máquinas; funcionamento, condução, operação e segurança, respeitando as normas técnicas e regulamentos do serviço, o qual permitirá a atribuição de uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obedecendo o seguinte



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

teste prático: Tarefa: Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria), Habilidades ao operar o veículo, Segurança, Produtividade e Técnica/Aptidão/Eficiência, em máquina especialmente disponibilizada para este fim, acompanhados do Examinador, com duração de no máximo 30 minutos.

Tarefa a ser executada: manuseio de Máquina/Equipamento de Motoniveladora e Pá Carregadeira.

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria).

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

II – Habilidades ao operar o veículo.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

III – Segurança.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

IV – Produtividade.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA - ÁREA URBANA-SEDE:

A prova prática a ser aplicada aos candidatos inscritos ao cargo de **OPERADOR DE TRATAR AGRICOLA**, obedecerá aos critérios de avaliação previstos na planilha abaixo discriminada, sendo que o teste prático será aplicado por um examinador, que o avaliará como aprovado ou reprovado de acordo com as normas e procedimentos adotados no teste prático, em especial quanto a execução ou auxílio na execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, em especial quanto a identificação geral das máquinas; funcionamento, condução, operação e segurança, respeitando as normas técnicas e regulamentos do serviço, o qual permitirá a atribuição de uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obedecendo o seguinte teste prático: Tarefa: Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria), Habilidades ao operar o veículo, Segurança, Produtividade e Técnica/Aptidão/Eficiência, em máquina especialmente disponibilizada para este fim, acompanhados do Examinador, com duração de no máximo 30 minutos.

Tarefa a ser executada: manuseio de Trator Agrícola.

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria).

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

II – Habilidades ao operar o veículo.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

III – Segurança.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Péssimo - 0,0 ponto

IV – Produtividade.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

PEDREIRO - ÁREA URBANA – SEDE:

A prova prática a ser aplicada aos candidatos inscritos ao cargo de **PEDREIRO**, obedecerá aos critérios de avaliação previstos na planilha abaixo discriminada, sendo que o teste prático será aplicado por um examinador, que o avaliará como aprovado ou reprovado de acordo com as normas e procedimentos adotados no teste prático, em especial quanto a execução ou auxílio na execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, em especial quanto a identificação geral das máquinas; funcionamento, condução, operação e segurança, respeitando as normas técnicas e regulamentos do serviço, o qual permitirá a atribuição de uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obedecendo o seguinte teste prático: Tarefa :mistura de massa e construção de pequeno muro; Verificação dos materiais e ferramentas; Habilidades e agilidade na mistura da massa; Aproveitamento dos materiais; Produtividade; Técnica/Aptidão/Eficiência; acompanhado do Examinador.

Tarefa a ser executada: mistura de massa e construção de pequeno muro.

Critérios de avaliação:

I – Verificação dos materiais e ferramentas

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Péssimo – 0,0 ponto

II – Habilidades e agilidade na mistura da massa

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

III – Aproveitamento dos materiais

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

IV – Produtividade

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

BORRACHEIRO - ÁREA URBANA – SEDE:

A prova prática a ser aplicada aos candidatos inscritos ao cargo de **BORRACHEIRO**, obedecerá aos critérios de avaliação previstos na planilha abaixo discriminada, sendo que o teste prático será aplicado por um examinador, que o avaliará como aprovado ou reprovado de acordo com as normas e procedimentos adotados no teste prático, em especial quanto a execução ou auxílio na execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, em especial quanto a



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

identificação geral das máquinas; funcionamento, condução, operação e segurança, respeitando as normas técnicas e regulamentos do serviço, o qual permitirá a atribuição de uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obedecendo o seguinte teste prático: Tarefa: Desmontagem e alinhamento de pneus de veículos; – Reparar câmaras de ar, bem como trocar válvulas e colocação de manchões; Preparar as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços; Produtividade; Técnica/Aptidão/Eficiência.

Tarefa a ser executada: Executar serviços compreendendo montagem, desmontagem e/ ou alinhamento de pneus de veículos

Critérios de avaliação:

I – Desmontagem e alinhamento de pneus de veículos

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

II – Reparar câmaras de ar, bem como trocar válvulas e colocação de manchões.

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

III – Preparar as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços.

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

IV – Produtividade

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Péssimo – 0,0 ponto

V – Técnica/Aptidão/Eficiência

Ótimo – 2,0 pontos

Bom – 1,5 pontos

Regular – 1,0 ponto

Ruim – 0,5 pontos

Péssimo – 0,0 ponto

CARGO DE MOTORISTA - AREA URBANA – SEDE:

Na prova prática para o cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação - tipo “B”, e obedecerá aos critérios de avaliação previstos na planilha abaixo discriminada, sendo que o teste prático será aplicado por um examinador, que o avaliará como aprovado ou reprovado de acordo com as normas e procedimentos adotados no teste prático, em especial quanto a identificação geral dos veículos, quanto a equipamentos; funcionamento, condução, operação e segurança, respeitando as normas técnicas e regulamentos do serviço, o qual permitirá a atribuição de uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obedecendo o seguinte teste prático: Tarefa: Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria), Colocar um veículo pequeno em funcionamento, conduzir um veículo em trecho reto, sinuoso, aclive e declive e em marcha-à-ré, regras de segurança, respeito às regras de trânsito e estacionar o veículo em garagem, em veículo especialmente disponibilizado para este fim, acompanhado do Examinador.

Tarefa a ser executada: manuseio de Veículo/ Verificação de Equipamentos.

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria).

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

II. Colocar um veículo pequeno em funcionamento.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

III. Conduzir um veículo em trecho reto, sinuoso, aclive e declive e em marcha-à-ré.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

IV. Regras de segurança, respeito às regras de trânsito.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

V. Estacionar o veículo em garagem.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

CARGO DE MOTORISTA DE AMBULANCIA - AREA RURAL – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA / POSTO DE SAÚDE – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA / POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA / POSTO DE SAÚDE – SETOR 14 DE ABRIL / POSTO DE SAÚDE – SETOR SERINGAL / POSTO DE SAÚDE – SETOR PA-2 / POSTO DE SAÚDE – SETOR LINHA RIO CLARO – JOSE FERNANDES / POSTO DE SAÚDE – SETOR JEQUI-LAMBARÍ / POSTO DE SAÚDE – SETOR CAPA 80:

Na prova prática para o cargo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA** será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação - tipo “B”, e obedecerá aos critérios de avaliação previstos na planilha abaixo discriminada, sendo que o teste prático será aplicado por um examinador, que o avaliará como aprovado ou reprovado de acordo com as normas e procedimentos adotados no teste prático, em especial quanto a identificação geral dos veículos, quanto a equipamentos; funcionamento, condução, operação e segurança, respeitando as normas técnicas e regulamentos do serviço, o qual permitirá a atribuição de uma nota final



Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obedecendo o seguinte teste prático: Tarefa: Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria), Limpeza no veículo, conduzir um veículo em trecho reto, sinuoso, aclive e declive e em marcha-à-ré, regras de segurança, respeito às regras de trânsito e estacionar o veículo em garagem, em veículo especialmente disponibilizado para este fim, acompanhado do Examinador.

Tarefa a ser executada: manuseio de Veículo/Verificação de Equipamento.

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria).

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

II. Limpeza do Veículo.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

III. Conduzir um veículo em trecho reto, sinuoso, aclive e declive e em marcha-à-ré.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

IV. Regras de segurança, respeito às regras de trânsito.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

V. Estacionar o veículo em garagem.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - AREA URBANA – SEDE / AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL / EMEF. BRÁS CUBAS – SETOR CANELINHA:

Na prova prática para o cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação - tipo “D”, e obedecerá aos critérios de avaliação previstos na planilha abaixo discriminada, sendo que o teste prático será aplicado por um examinador, que o avaliará como aprovado ou reprovado de acordo com as normas e procedimentos adotados no teste prático, em especial quanto a identificação geral dos veículos, quanto a equipamentos; funcionamento, condução, operação e segurança, respeitando as normas técnicas e regulamentos do serviço, o qual permitirá a atribuição de uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obedecendo o seguinte teste prático: Tarefa: Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria), Limpeza do Veículo, conduzir um veículo em trecho reto, sinuoso, aclive e declive e em marcha-à-ré, regras de segurança, respeito às regras de trânsito e estacionar o veículo em garagem, em veículo especialmente disponibilizado para este fim, acompanhado do Examinador.

Tarefa a ser executada: manuseio de Veículo/Verificação de Equipamentos.

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria).

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

II. Limpeza do Veículo.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

III. Conduzir um veículo em trecho reto, sinuoso, aclive e declive e em marcha-à-ré.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

IV. Regras de segurança, respeito às regras de trânsito.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

V. Estacionar o veículo em garagem.

Ótimo - 2,0 pontos
Bom - 1,5 pontos
Regular - 1,0 ponto
Ruim - 0,5 pontos
Péssimo - 0,0 ponto

CARGO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - AREA URBANA –SEDE:

Na prova prática para o cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS** será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação - tipo “D”, e obedecerá aos critérios de avaliação previstos na planilha abaixo discriminada, sendo que o teste prático será aplicado por um examinador, que o avaliará como aprovado ou reprovado de acordo com as normas e procedimentos adotados no teste prático, em especial quanto a identificação geral dos veículos, quanto a equipamentos; funcionamento, condução, operação e segurança, respeitando as normas técnicas e regulamentos do serviço, o qual permitirá a atribuição de uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obedecendo o seguinte teste prático: Tarefa: Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria), limpeza no veículo, conduzir um veículo em trecho



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

reto, sinuoso, aclive e declive e em marcha-à-ré, regras de segurança, respeito às regras de trânsito e estacionar o veículo em garagem, em veículo especialmente disponibilizado para este fim, acompanhado do Examinador.

Tarefa a ser executada: manuseio de Veículo/Verificação de Equipamentos.

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria).

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

II. Limpeza do Veículo.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

III. Conduzir um veículo em trecho reto, sinuoso, aclive e declive e em marcha-à-ré.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

IV. Regras de segurança, respeito às regras de trânsito.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO

V. Estacionar o veículo em garagem.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

Observações:

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a Prova Prática munidos de Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, sob pena de eliminação do Concurso Público.